



MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 015/2012

DE 23 DE MARÇO DE 2012.

CONCURSO PÚBLICO 01/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público, **sob o regime estatutário**, submetido ao Regime Próprio de Previdência Social do município de Ibiraiaras para os cargos de **AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, DOMÉSTICA SERVENTE, FISCAL AMBIENTAL, MECÂNICO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MERENDEIRA SERVENTE, OFICIAL ADMINISTRATIVO, OFICIAL ADMINISTRATIVO AUXILIAR, OPERADOR DE MÁQUINAS, PEDREIRO, TÉCNICO EM INFORMÁTICA e PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS** nas disciplinas de **Artes, Ciências Físicas e Biológicas, Geografia, Língua Portuguesa/Inglês, Matemática e Música**, regidos pela Lei Municipal nº 1.492/2002 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos) e suas alterações, Lei Municipal nº 717/2002 (Plano de Carreira dos Servidores) e suas alterações, Lei Municipal nº 1.470/2002 (Plano de Carreira do Magistério) e suas alterações e Decreto nº 2.398/2007 (Regulamento de Concursos). A execução do concurso será realizada pela coordenação técnico administrativa da **UNA GESTÃO E ASSESSORIA LTDA.**

1- DOS CARGOS, VAGA(S), ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO BÁSICO e TAXA DE INSCRIÇÃO:

1.1- Tabela dos cargos: Cargos	Vagas	Escolaridade e outros requisitos para o provimento	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico do mês 02/12	Taxa de Inscrição
Agente Administrativo Auxiliar	01	Ensino Fundamental completo	40h	R\$ 1.311,06	R\$ 61,23
Doméstica Servente	01	Alfabetização	40h	R\$ 642,68	R\$ 61,23
Fiscal Ambiental	01	Ensino Médio	40h	R\$ 1.486,72	R\$ 61,23
Mecânico	01	Ensino Fundamental.	40h	R\$ 1.311,06	R\$ 61,23
Médico Clínico Geral	01	Nível superior, habilitação legal para o exercício da função, e a devida inscrição no Conselho Regional de Medicina.	40h	R\$ 8.534,72	R\$ 61,23



MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

Estado do Rio Grande do Sul

Médico Ginecologista	01	Nível superior, habilitação legal para o exercício da função, e a devida inscrição no Conselho Regional de Medicina.	20h	R\$ 5 227,09	R\$ 61,23
Médico Pediatra	01	Nível superior, habilitação legal para o exercício da função, e a devida inscrição no Conselho Regional de Medicina.	20h	R\$ 5 227,09	R\$ 61,23
Merendeira Servente	01	Alfabetização	40h	R\$ 642,68	R\$ 61,23
Oficial Administrativo	01	Ensino Superior Completo	40h	R\$ 2.125,11	R\$ 61,23
Oficial Administrativo Auxiliar	01	Ensino Médio	40h	R\$ 1 486,72	R\$ 61,23
Operador de Máquinas	01	Alfabetizado	40h	R\$ 1 092,55	R\$ 61,23
Pedreiro	01	Alfabetizado	40h	R\$ 994,00	R\$ 61,23
Técnico em Informática	01	Ensino Médio	40h	R\$ 1 486,72	R\$ 61,23

Cargo	Disciplina	Vagas	Escolaridade e outros requisitos para o provimento	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico do mês 02/12	Taxa de Inscrição
Professor de Ensino Fundamental séries finais	Artes	01	Curso superior completo de licenciatura plena nas respectivas disciplinas.	20h	R\$ 769,34	R\$ 61,23
	Ciências Biológicas	01				
	Geografia	01				
	Língua Portuguesa/ Inglês	01				
	Matemática	01				
	Música	01				

1.2- O conteúdo programático das provas encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.3- A descrição e as atribuições dos cargos para provimento estão definidas no Anexo II do presente Edital.

1.4- O cronograma de eventos previsto para este Concurso Público encontra-se no Anexo V deste Edital.

2- DAS INSCRIÇÕES:

2.1- Período, local e horário das Inscrições:

- **Período:** de 26 de março a 05 de abril de 2012.



MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

Estado do Rio Grande do Sul

- **Local:** As inscrições ao Concurso Público de que trata este Edital somente serão feitas **VIA INTERNET**, pelo link específico para este fim, no seguinte endereço eletrônico: **www.unars.com.br**.

- **Horário:** A partir da zero hora do dia 26 de março de 2012 até às 24 horas do dia 05 de abril de 2012, observado o horário oficial de Brasília/DF.

A Prefeitura de Ibiraiaras disponibilizará computadores para acesso à internet durante o período de inscrições, junto à Biblioteca Municipal, na Rua João Stella, nº 55 Centro, (Prédio da Prefeitura) das 8h às 11h15min e das 13h30min às 16h15min, de segunda a sexta-feira.

2.2- Procedimentos para inscrição:

2.2.1- Para fins de inscrição, o candidato deverá preencher os dados no formulário específico, disponibilizado no endereço eletrônico **www.unars.com.br**, **Concursos - Prefeitura Municipal de Ibiraiaras**.

2.2.2- Após o preenchimento do formulário para inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para pagamento em qualquer agência bancária. **O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia 09 de abril de 2012**, sendo que não serão aceitos pagamentos após esta data. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas. **(NÃO será aceito pagamento por meio de depósito ou transferência entre contas)**.

2.3- Requisitos para inscrição:

a) ser brasileiro de acordo com o disposto no art. 12 da Constituição Federal;

2.4- Condições para inscrição:

2.4.1- O candidato, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, deverá certificar-se de que possui todos os requisitos exigidos para o cargo, sendo que não serão aceitos pedidos de alterações de cargo e não haverá devolução de valor pago, salvo quando for cancelada a realização do concurso público.

2.4.1.1. – A conferência de todos os requisitos exigidos para o cargo será realizada por ocasião da posse.

2.4.2- O CPF – Cadastro de Pessoa Física é informação indispensável para inscrição.

2.4.3- Serão indeferidas as inscrições pagas com cheques sem provisão de fundos.

2.4.4- Não serão deferidas as inscrições, via Internet, não recebidas pela Comissão Examinadora, por falhas em computadores, congestionamentos de linhas, preenchimento incorreto de dados no formulário de inscrição ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a concretização da inscrição. O candidato somente terá sua inscrição homologada após a confirmação da quitação do boleto bancário.

2.4.5- O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, ficando ciente que está de acordo com as exigências e normas previstas neste Edital.

2.4.6- Não serão admitidas inscrições efetuadas por fax, via postal, correspondência ou qualquer outro meio eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

Estado do Rio Grande do Sul

2.4.7- O candidato não poderá efetuar sua inscrição em mais de um cargo, em virtude das provas serem realizadas na mesma data e horário para todos os cargos.

2.4.8- A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação verificada em qualquer etapa do presente concurso, implicará na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais.

2.4.9 - Ante o disposto no art. 153 e parágrafo único da Lei Municipal 1.492/2002 (RJU), não poderão inscrever-se no presente concurso os ex-servidores que tenham sofrido a penalidade de exoneração ou demissão por infringência ao art. 144, incisos I, V, VIII, X e XI da Lei Municipal Nº 1.492/2002, em qualquer tempo. Também não poderão ser inscritos os ex-servidores demitidos por infringência do art. 130, incisos X e XI do RJU, em prazo não superior a cinco anos. Caso inscrito, o candidato terá sua inscrição indeferida, sem direito à restituição do valor da taxa de inscrição.

3- DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

3.1- A divulgação das inscrições será dada a conhecer por meio de Edital, no qual constarão as inscrições deferidas e indeferidas.

3.2- Das inscrições indeferidas, cabe recurso, que deverá ser fundamentado e protocolado junto à Prefeitura Municipal, no prazo estipulado no cronograma de eventos deste Edital.

3.3- A não apresentação de recurso no prazo estabelecido ou o indeferimento do mesmo, acarretará no cancelamento do pedido de inscrição e na consequente eliminação do candidato no presente concurso.

3.4- O Edital de homologação, com a respectiva relação dos candidatos inscritos e homologados, será publicado no prazo estipulado no cronograma de eventos deste Edital.

4- DAS PROVAS:

4.1- DATA e HORÁRIO DA PROVA ESCRITA e PRÁTICA:

4.1.1- Data de realização das provas escrita e prática: **06 de maio de 2012.**

4.1.2- Local: A ser divulgado no Edital de Homologação das inscrições, no dia 23 de abril de 2012.

4.1.3- O candidato deverá apresentar-se no local com meia hora de antecedência do horário de início das provas, munido de comprovante de pagamento, documento de identidade e caneta esferográfica azul ou preta para a realização das provas.

4.1.4- Horário de início das provas escritas para todos os cargos: 8h30min.

4.1.5- Horário de início das provas práticas para os cargos de Mecânico, Operador de Máquinas, Pedreiro: A prova prática será realizada, após a realização da prova escrita.

4.2- DAS PROVAS:

4.2.1- O concurso constará de prova **ESCRITA** para os cargos de **AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, DOMÉSTICA SERVENTE, FISCAL AMBIENTAL, MÉDICO CLÍNICO GERAL,**

e-mail: administracao@pmibiraiaras.com.br

Rua João Stella, 55 - Fone: (0**54) 3355.1122 - CEP: 95305-000 - Ibiraiaras - RS



MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

Estado do Rio Grande do Sul

MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MERENDEIRA SERVENTE, OFICIAL ADMINISTRATIVO, OFICIAL ADMINISTRATIVO AUXILIAR, TÉCNICO EM INFORMÁTICA com base no conteúdo programático constante no Anexo I deste Edital.

4.2.1.1- A prova escrita de questões objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas A, B, C, D, compatíveis com o nível de escolaridade terá o peso máximo de 100 (cem) pontos

4.2.1.2- O conjunto da prova escrita é de caráter eliminatório, sendo que serão considerados aprovados somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos na soma das notas da prova escrita, ou seja, mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aprovação.

4.2.1.3- A pontuação da prova para cada cargo será avaliada segundo os critérios da tabela, abaixo:

CARGO	PROVA	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	PESO POR DISCIPLINA	TOTAL PONTOS
AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR	Escrita	Legislação/ C. Específicos	20	3,0	60,00	100
		Português	10	2,0	20,00	
		Matemática	10	2,0	20,00	
DOMESTICA SERVENTE	Escrita	Português	20	2,5	50,00	100
		Matemática	20	2,5	50,00	
FISCAL AMBIENTAL	Escrita	Legislação/ C. Específicos	20	3,0	60,00	100
		Português	10	2,0	20,00	
		Matemática	10	2,0	20,00	
MÉDICO CLÍNICO GERAL	Escrita	C. Específicos	15	4,0	60,00	100
		Português	15	2,0	30,00	
		Legislação	10	1,0	10,00	
MÉDICO GINECOLOGISTA	Escrita	C. Específicos	15	4,0	60,00	100
		Português	15	2,0	30,00	
		Legislação	10	1,0	10,00	
MÉDICO PEDIATRA	Escrita	C. Específicos	15	4,0	60,00	100
		Português	15	2,0	30,00	
		Legislação	10	1,0	10,00	
MERENDEIRA SERVENTE	Escrita	Português	20	2,5	50,00	100
		Matemática	20	2,5	50,00	
OFICIAL ADMINISTRATIVO	Escrita	Legislação/ C. Específicos	20	3,0	60,00	100
		Português	10	2,0	20,00	
		Matemática	10	2,0	20,00	
OFICIAL ADMINISTRATIVO	Escrita	Legislação/ C. Específicos	20	3,0	60,00	100
		Português	10	2,0	20,00	



MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

Estado do Rio Grande do Sul

AUXILIAR		Matemática	10	2,0	20,00	
TÉCNICO INFORMÁTICA	EM	Escrita	Legislação/ C. Específicos	20	3,0	60,00
			Português	10	2,0	20,00
			Matemática	10	2,0	20,00
						100

4.2.2- O concurso constará de prova **ESCRITA e PRÁTICA** para os cargos de **MECÂNICO, OPERADOR DE MÁQUINAS, PEDREIRO** com base no conteúdo programático constante no Anexo I e item 4.3 deste Edital.

4.2.2.1- A prova escrita de questões objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas A, B, C, D compatíveis com o nível de escolaridade e a prova prática terão peso máximo de 100 (cem) pontos.

4.2.2.2- A prova escrita e a prova prática serão eliminatórias, sendo que serão considerados aprovados somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 20,00 (vinte) pontos na soma das notas da prova escrita e que obtiverem nota igual ou superior a 30,00 (trinta) pontos na prova prática, ou seja, mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aprovação em cada uma das provas.

4.2.2.3- A pontuação da prova para cada cargo será avaliada segundo os critérios da tabela, abaixo:

CARGO	PROVA	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	PESO POR DISCIPLINA	TOTAL PONTOS
MECÂNICO		Português	10	2,0	20	40
		Matemática	10	2,0	20	
	Prática					60
OPERADOR DE MÁQUINAS	Escrita	Legislação	10	3,0	30	40
		Português	5	1,0	05	
		Matemática	5	1,0	05	
	Prática					60
PEDREIRO	Escrita	Português	10	2,0	20	40
		Matemática	10	2,0	20	
	Prática					60

4.3- DA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE MECÂNICO, OPERADOR DE MÁQUINAS, PEDREIRO:

4.3.1- A prova prática destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que o candidato possui no desempenho das atividades inerentes ao cargo pleiteado. Constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas pela Banca Examinadora, com a avaliação através de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo.

4.3.2- O teste será aplicado por avaliador, que anotará os pontos na planilha, em itens/quesitos, observando-se a pontuação máxima do Edital de Abertura, conforme segue:



MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

Estado do Rio Grande do Sul

4.3.2.1- Para avaliação do candidato ao cargo de **MECÂNICO**, o avaliador observará os conhecimentos práticos que o candidato possui nos testes: Troca dos filtros do diesel de uma retroescavadeira e após realizar a sangria e proceder a regulagem do freio de um caminhão.

O candidato utilizará equipamentos e ferramentas próprias da função, seguindo os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

Teste 01: Troca dos filtros do diesel de uma retroescavadeira e após realizar a sangria:

- a) Retirada dos filtros: 0 a 15 pontos
 - b) Recolocação dos filtros: 0 a 10 pontos
 - c) Sangria: 0 a 10 pontos
 - d) Ligar o motor da máquina: 0 a 2,50 pontos
 - e) Utilização das ferramentas: 0 a 2,50 pontos
- Total máximo de pontos: 40,00

Teste 02: Proceder a regulagem do freio de um caminhão.

- a) Regulagem dos freios: 0 a 15 pontos
 - b) Utilizou as ferramentas adequadas: 0 a 5 pontos
- Total máximo de pontos: 20,00

4.3.2.2- Para avaliação do candidato ao cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, o avaliador observará os conhecimentos práticos que o candidato possui utilizando veículo do tipo máquina RETROESCAVADEIRA, ano 2010 marca Randon e MOTONIVELADORA, ano 2003, marca Volvo, realizando tarefas de escavação, abertura de valas, nivelamento do terreno e manobra da máquina, seguindo os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

Teste 01 – Trabalhos a serem realizados com RETROESCAVADEIRA, ano 2010 marca Randon:

- a) Conhecimento e cuidados de segurança que o candidato possui mediante avaliação dos seguintes quesitos:

Verificação do cinto de segurança – 0 a 1 ponto

Verificação do nível do óleo – 0 a 1 ponto

Verificação da água – 0 a 1 ponto

Verificação dos pneus – 0 a 1 ponto

Verificação do combustível – 0 a 1 ponto

Verificação dos retrovisores – 0 a 1 ponto

Verificação das sinaleiras – 0 a 1 ponto

b) Ligou a máquina corretamente: Pontos: 0 a 1 ponto.

c) Desempenho apresentado no movimento das articulações: 0 a 3 pontos

d) Desempenho apresentado no domínio do painel: 0 a 3 pontos

e) Desempenho no trabalho executado com a máquina (Eficiência e habilidade na realização das tarefas) em manobras no local da prova e nas atividades escavação, abertura de valas e nivelamento do terreno: 0 a 16 pontos.

Total máximo de pontos: 30,00

Teste 02 – Trabalhos a serem realizados com MOTONIVELADORA, ano 2003, marca Volvo:

- a) Conhecimento e cuidados de segurança que o candidato possui mediante avaliação dos seguintes quesitos:

Verificação do cinto de segurança – 0 a 1 ponto

Verificação do nível do óleo – 0 a 1 ponto

Verificação da água – 0 a 1 ponto

Verificação dos pneus – 0 a 1 ponto

Verificação do combustível – 0 a 1 ponto



MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

Estado do Rio Grande do Sul

Verificação dos retrovisores – 0 a 1 ponto

Verificação das sinaleiras – 0 a 1 ponto

b) Ligou a máquina corretamente: Pontos: 0 a 1 ponto.

c) Desempenho apresentado no movimento das articulações: 0 a 3 pontos

d) Desempenho apresentado no domínio do painel: 0 a 3 pontos

e) Desempenho no trabalho executado com a máquina (Eficiência e habilidade na realização das tarefas) em manobras no local da prova e nas atividades escavação, abertura de valas e nivelamento do terreno: 0 a 16 pontos.

4.3.2.3- Para avaliação do candidato ao cargo de **PEDREIRO**, o avaliador observará os conhecimentos práticos que o candidato possui no teste de preparar argamassa e levantar um muro de 25 cm de altura por 90 cm de comprimento.:

O candidato utilizará equipamentos e ferramentas próprias da função, seguindo os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

a) Qualidade e consistência da argamassa: 0 a 10 pontos

b) Quantidade da argamassa: 0 a 10 pontos

c) Assentamento dos tijolos: 0 a 15 pontos

d) Verificação do nível: 0 a 5 pontos

e) Verificação do prumo: 0 a 5 pontos

f) Rebocar o muro: 0 a 15 pontos

Total máximo de pontos: 60,00

4.3.3- Para a execução da tarefa todos os materiais necessários serão previamente preparados no local da prova, sendo que os candidatos deverão executar as tarefas no mesmo local, com os mesmos materiais e em idênticas condições, observando-se o tempo máximo permitido.

4.3.4- A duração da prova prática será determinada pela Banca Examinadora e constará na planilha de avaliação do candidato.

4.3.5- Os candidatos deverão apresentar-se com trajes apropriados para a realização das provas sendo que para o cargo de Operador de Máquinas deverão apresentar habilitação – CNH válida, sendo que não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da mesma, nem Permissão para Dirigir.

4.3.6 – Na aplicação da prova prática, que exigir o emprego de aparelho de elevado valor, pertencente ou sob a responsabilidade do Município, poderá ser determinada a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-lo.

4.4- DA PROVA ESCRITA E DE TÍTULOS:

4.4.1- O concurso constará de prova ESCRITA e TÍTULOS para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS nas disciplinas de Artes, Ciências Físicas e Biológicas, Geografia Língua Portuguesa/Inglês, Matemática e Música**, com base no conteúdo programático constante no Anexo I e Anexo III deste Edital.

4.4.1.1- A prova escrita de questões objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas A, B, C, D, compatíveis com o nível de escolaridade, terá o peso máximo de 90 (noventa) pontos e a prova de títulos terá o peso máximo de 10 (dez) pontos.



MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

Estado do Rio Grande do Sul

4.4.1.2- O conjunto da prova escrita é de caráter eliminatório, sendo que serão considerados aprovados somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) pontos na soma das notas da prova escrita, ou seja, no mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aprovação.

4.4.1.3- A prova de títulos será apenas classificatória.

4.4.1.4- A pontuação da prova para cada cargo será avaliada segundo os critérios da tabela, abaixo:

Cargo	Prova	Disciplina	Nº de Questões	Peso Por Questão	Peso Por Disciplina	Total Pontos
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS	Escrita	Conhecimentos Específicos	10	3,5 pontos	35 pontos	90
		Português	10	2,0 ponto	20 pontos	
		Conhec. Pedagógicos	10	2,5 pontos	25 pontos	
		Legislação	10	1,0 ponto	10 pontos	
	Títulos					10

4.4.2- DA PROVA DE TÍTULOS:

4.4.2.1- Essa prova será somente classificatória, e será pontuada de acordo com a Tabela constante no Anexo III deste edital, sendo que o candidato que deixar de entregar seus títulos não terá somados os pontos correspondentes a essa etapa, mas não ficará eliminado do concurso, pela não entrega.

4.4.2.2- No prazo de 26 de março a 05 de abril de 2012 o candidato que desejar participar desta prova, deverá encaminhar a Banca, cópia autenticada dos títulos, em tabelionato ou por servidor do município de Ibiraiaras, acompanhados da respectiva relação discriminativa, conforme determina o anexo III. Os mesmos poderão ser entregues junto a Prefeitura Municipal de Ibiraiaras, no setor de Recursos Humanos, ou via correio obrigatoriamente por SEDEX, **até o último dia do prazo previsto para as inscrições**, à Comissão de Concurso, endereçado a UNA GESTÃO E ASSESSORIA – Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ibiraiaras – PROVA DE TÍTULOS, Rua Jacob Ely, 274 – 305, Centro Profissional Independência – Centro – CEP 95.720-000- Garibaldi/RS. A UNA GESTÃO E ASSESSORIA não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do SEDEX a essa empresa.

4.4.2.3- A prova de títulos é de caráter classificatório e terá o peso máximo de 10 (dez) pontos.

4.4.2.4- Poderão ser apresentados no máximo 10 (dez) títulos por candidato.

4.4.2.5- Para a apresentação dos títulos é essencial que os mesmos contenham registro da entidade promotora e estejam relacionados com educação ou área específica

4.4.2.6- Não serão recebidos títulos fora do prazo estabelecido, ou em desacordo com o previsto no Edital

4.4.2.7- O candidato na relação de títulos deverá declarar qual o curso que possui ou que esteja cursando, como requisito de habilitação para o cargo, e anexar junto à relação de títulos. Caso o curso de habilitação esteja em andamento poderá apresentar atestado ou declaração da entidade de que o mesmo esteja em andamento.

e-mail: administracao@pmibiraiaras.com.br

Rua João Stella, 55 - Fone: (0**54) 3355.1122 - CEP: 95305-000 - Ibiraiaras - RS



MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

Estado do Rio Grande do Sul

4.4.2.8- Não serão pontuados os títulos que não estiverem acompanhados na respectiva relação, assim como aqueles não relacionados, mesmo que enviados.

4.5- DA PONTUAÇÃO FINAL:

4.5.1- A nota final dos candidatos aprovados será o somatório dos pontos obtidos na prova **ESCRITA** para os cargos de Agente Administrativo Auxiliar, Doméstica Servente, Fiscal Ambiental, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Merendeira Servente, Oficial Administrativo, Oficial Administrativo Auxiliar, Técnico em Informática, **ESCRITA e PRÁTICA** para o cargo de Mecânico, Operador de Máquinas, Pedreiro e **ESCRITA e TÍTULOS** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Séries Finais nas disciplinas de Artes, Ciências Físicas e Biológicas, Geografia Língua Portuguesa/Inglês, Matemática e Música.

4.5.2- A lista final de classificação das provas do concurso apresentará apenas os candidatos aprovados.

4.5.3- Em caso de empate na pontuação final o primeiro critério de desempate será o estabelecido no Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741/2003, arts. 1º e 27, parágrafo único, onde assegura às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, que o primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

4.5.4 – Em caso de empate na pontuação final, depois de utilizado o primeiro critério, terá preferência o candidato que obtiver maior nota em:

- Para o cargo de Agente Administrativo Auxiliar, Doméstica Servente, Fiscal Ambiental, Merendeira Servente, Oficial Administrativo, Oficial Administrativo Auxiliar, Técnico em informática:

- 1º - Prova de Conhecimentos específicos/Legislação;
- 2º - Prova de Português;
- 3º - Prova de Matemática.

- Para os cargos de Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Pediatra:

- 1º - Prova de Conhecimentos específicos;
- 2º - Prova de Português;
- 3º - Prova de Legislação

- Para os cargos de Operador de Máquinas:

- 1º - Prova Prática;
- 2º - Prova de Legislação;
- 3º - Prova de Português;
- 4º - Prova de Matemática.

- Para os cargos de Mecânico, Pedreiro:

- 1º - Prova Prática;
- 2º - Prova de Português;
- 3º - Prova de Matemática.



MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

Estado do Rio Grande do Sul

- Para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS** nas disciplinas de Artes, Ciências Físicas e Biológicas, Geografia Língua Portuguesa/Inglês, Matemática e Música:

- 1º - Prova Específica;
- 2º - Prova de Português;
- 3º - Prova de Conhecimentos pedagógicos;
- 4º - Prova de Legislação;
- 5º - Prova de Títulos.

4.5.5- Prevalecendo o empate, o desempate será feito mediante sorteio, a cargo da Comissão Executiva, em data, local e horário fixados no Cronograma de Eventos deste Edital.

5- DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO, DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DO PROCESSO DE DESIDENTIFICAÇÃO e IDENTIFICAÇÃO DE PROVAS:

5.1- O candidato deverá comparecer ao local das provas, munido de documento de identidade, caneta esferográfica de ponta grossa de cor azul ou preta, com antecedência mínima de meia hora em relação ao horário marcado para início das provas

5.2- Caso o candidato não apresente no dia da realização das provas documento de identidade, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado outro documento válido com foto. Ao candidato, somente será permitida a realização da prova, se o seu nome constar na lista de presença e no Edital de Homologação das inscrições.

5.3- São considerados documentos de identidade: Cédula de Identidade, Carteira expedida pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por Órgão Público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Passaporte brasileiro. O documento deverá estar legível, não podendo estar danificado. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, sem valor de identidade

5.4- É de responsabilidade do candidato informar-se acerca da data, local, horário e sala de aplicação da prova escrita e prática. Não haverá segunda chamada em qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado.

5.5- Não será permitida a entrada de candidatos no prédio de realização das provas, que se apresentar após o horário fixado, bem como não será aplicada prova fora do local e horário designado por Edital.

5.6- O tempo de duração da prova escrita será de até três horas para os cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, DOMÉSTICA SERVENTE, FISCAL AMBIENTAL, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MERENDEIRA SERVENTE, OFICIAL ADMINISTRATIVO, OFICIAL ADMINISTRATIVO AUXILIAR, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS nas disciplinas de Artes, Ciências Físicas e Biológicas, Geografia Língua Portuguesa/Inglês, Matemática e Música e de até uma hora e trinta minutos para os cargos de MECÂNICO, OPERADOR DE MÁQUINAS, PEDREIRO.



MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

Estado do Rio Grande do Sul

5.7- O candidato somente poderá retirar-se do recinto da prova, após transcorrido 30 minutos do início das mesmas.

5.8- Ao término da prova o candidato deverá retirar-se do local de aplicação da prova, afim de não prejudicar o andamento do concurso público

5.9- Na hipótese de candidata lactante, será facultada a possibilidade de amamentar o filho durante a realização da prova, desde que leve um acompanhante, o qual será responsável pela criança e permanecerá em sala reservada para esta finalidade.

5.10- Durante as provas não será permitido ao candidato, sob pena de exclusão do concurso:

- I - comunicar-se com os demais candidatos ou com pessoas estranhas ao Concurso;
- II - consultar livros, códigos, manuais, impressos ou apontamentos, bem como utilizar instrumentos próprios, salvo os expressamente permitidos no Edital;
- III - ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais, devidamente acompanhado de Fiscal;
- IV - portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;
- V - consulta de qualquer espécie, uso de calculadoras, relógios, agendas telefônicas, pagers, telefone celular, BIP, Walkman, gravador, fones de ouvido ou outro equipamento eletrônico, bem como a prática de quaisquer atos que fraudem o caráter competitivo do concurso, sob pena de seu afastamento.

5.11- O candidato receberá um caderno de provas no qual poderá desenvolver todas as técnicas para chegar a resposta adequada. O candidato deverá assinalar suas respostas da prova objetiva no cartão de respostas, o qual não poderá ser assinado ou identificado pelo candidato, sob pena de desclassificação do concurso, com caneta esferográfica de ponta grossa de cor azul ou preta (o equipamento eletrônico não registra a assinalação feita com outro tipo de caneta)

5.12- A correção das provas será feita por meio eletrônico – leitora ótica. Não serão computadas as questões não-assinaladas no cartão de respostas, bem como as questões que contenham mais de uma assinalação, emenda ou rasura ainda que legível. Em nenhuma hipótese haverá substituição de cartão de respostas, sendo que é de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do cartão

5.13- Ao término da prova escrita o candidato deverá devolver ao fiscal o cartão de respostas devidamente preenchido e o caderno de provas, sendo que o cartão de respostas será o único documento utilizado para a atribuição dos pontos. Em nenhuma hipótese o caderno de provas será considerado para a atribuição de pontos.

5.14. O candidato poderá copiar seu cartão de respostas para conferência de gabarito, em formulário próprio que se encontra no caderno de provas.

5.15- Para garantir a lisura do concurso, será feito o processo de **desidentificação das provas** que consistirá no seguinte: após entrega de todos os cadernos de provas, planilhas de prova prática e dos cartões de respostas por todos candidatos, procedimento obrigatório por exigência legal, a Banca Examinadora, juntamente com os últimos dois candidatos que permanecerem no local até a entrega da última prova, lacrará os cadernos de provas escritas e canhotos da prova prática em envelopes apropriados, ficando os mesmos sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal. A Banca Examinadora procederá à correção utilizando os cartões de respostas, tendo



MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

Estado do Rio Grande do Sul

neles apenas o número de identificação e impressão digital do último candidato e do fiscal de provas.

5.16- A leitura dos cartões de respostas consistirá em ato público, sendo todos os candidatos convidados a assistirem, na sede da UNA GESTÃO E ASSESSORIA, Rua Jacob Ely, 274 – 305, Centro Profissional Independência – Centro – Garibaldi/RS, em data e horário definidos no Cronograma de Eventos deste Edital.

5.17- A identificação das provas consistirá em ato público, a ser realizado na sede da Prefeitura Municipal de Ibiraiaras onde serão apresentados os envelopes lacrados no dia da prova contendo as provas dos candidatos, em data, local e horário definidos no Cronograma de Eventos deste Edital.

6- DOS RECURSOS:

6.1- O candidato poderá interpor recurso referente:

- a) As inscrições não homologadas;
- b) A formulação das questões e gabaritos das provas;
- c) Resultado da prova prática.

6.2- Os recursos deverão ser dirigidos a Banca Examinadora do Concurso, mediante requerimento que deverá ser protocolado junto ao protocolo geral da Prefeitura Municipal de Ibiraiaras e deverá conter:

- a) O nome completo e o número de inscrição do candidato.
- b) A indicação do nome do cargo para o qual está prestando o concurso, bem como o número do respectivo Edital de Abertura.
- c) As razões do recurso, contendo a exposição detalhada dos fundamentos recursais

6.3- Não será conhecido o recurso que for interposto fora de prazo, que estiver em desconformidade com as normas exigidas neste edital ou que se apresentar com letra ilegível

6.4- Para revisão de provas, as mesmas estarão disponíveis junto à Comissão Executiva, na Prefeitura Municipal de Ibiraiaras, durante o período de recursos, sendo que o candidato que desejar requerer cópia da prova padrão ou de outro elemento deverá fazer através de requerimento no protocolo da Prefeitura Municipal, bem como proceder na retirada do solicitado no mesmo local.

6.4.1- Para revisão da prova prática, poderá o candidato obter cópia da planilha de avaliação, na forma do item 6.4

6.5- Os recursos serão analisados pela Banca Examinadora e as respostas dos recursos deverão ser retiradas junto ao protocolo da Prefeitura Municipal. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

6.6- Se houver a alteração de gabarito preliminar, por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração efetuada e gabarito oficial definitivo.

6.7- Na hipótese de anulação de questão, pela Banca Examinadora, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independente de terem ou não recorrido.



MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

Estado do Rio Grande do Sul

7- DO PROVIMENTO DOS CARGOS:

7.1- O provimento dos cargos será efetuado para as vagas descritas na tabela de cargo e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, dentro do prazo de validade do concurso, ou seja, a classificação para ocupar vaga não garante a nomeação imediata, podendo a municipalidade proceder a chamada em até dois anos, prorrogáveis por mais dois.

7.2- A classificação no concurso público não assegura ao candidato o direito de nomeação imediata no cargo público municipal, mas apenas a expectativa de nele ser admitido, segundo rigorosa ordem de classificação, ficando a concretização desse ato, condicionada às disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e necessidade do serviço público municipal.

7.3- Se aprovado, o candidato deverá manter atualizado seu endereço junto à Prefeitura Municipal de Ibiraiaras durante a validade do concurso.

7.4- O concurso será válido por 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante Decreto do Executivo Municipal, nos termos da Constituição Federal.

7.5- Os candidatos, convocados para nomeação através de Edital, terão os prazos estabelecidos conforme Regime Jurídico dos Servidores Municipais para posse e exercício do cargo.

7.6- São requisitos básicos para investidura no serviço público municipal para posse, conforme previsto no art. 7º da Lei Municipal nº 1.492/2002:

- I - ser brasileiro;
- II - ter idade mínima de dezoito anos;
- III - estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- IV - gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico;
- V - ter atendido a outras condições prescritas em lei

7.7- Serão exigidos no ato de nomeação e posse do candidato, os documentos abaixo relacionados:

- RG - Cédula de Identidade Civil;
- CPF
- Diploma ou certificado de conclusão da escolaridade exigida para o cargo;
- Carteira Profissional de Registro no Órgão de Classe para os cargos que exigirem;
- 1 fotos 3x4, recente e sem uso;
- Título Eleitoral com comprovante da última eleição ou certidão de estar quite com a justiça eleitoral;
- Certificado do serviço militar para os candidatos do sexo masculino. Para os que cumpram 18 anos no ano de nomeação, será aceito o comprovante de alistamento;
- Atestado de boa saúde física, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo;
- Certidão de nascimento/casamento;
- Carteira de trabalho (número e identificação);
- Cartão de PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento e cartão de vacinação do(s) filho(s) menores de 14 anos;
- Declaração de bens (Declaração de Imposto de Renda);
- Declaração de dependentes para Imposto de Renda;
- Comprovante de conta corrente;
- Alvarás de folha corrida fornecidos pelas Justiças Estadual e Federal

e-mail: administracao@pmibiraiaras.com.br

Rua João Stella, 55 - Fone: (0**54) 3355.1122 - CEP: 95305-000 - Ibiraiaras - RS



MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

Estado do Rio Grande do Sul

- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para os cargos que exigirem;
- Declaração negativa de acumulação de cargos ou funções públicas;
- Se aposentado, apresentação de cópia da concessão de aposentadoria.

7.8 - O exame médico pré admissional será exclusivamente eliminatório e realizar-se-á com base nas atividades inerentes ao cargo a qual o candidato foi aprovado, considerando-se as condições de saúde necessárias para o exercício das mesmas, sendo que o candidato deverá ser considerado apto pela Junta Médica Oficial do Município, designado pela Prefeitura Municipal de Ibiraiaras.

8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1- É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento das informações referentes ao concurso público em que se inscreveu, sendo que a inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital, bem como na aceitação tácita das condições nele contidas.

8.2- Todas as publicações serão feitas por afixação no painel de publicações dos atos oficiais da Prefeitura Municipal, existente no saguão de entrada da Prefeitura

8.2.1. A Minuta do Edital de Abertura do Concurso será publicada no Jornal Folha do Nordeste.

8.2.2. Facultativamente o Município poderá fazer publicações em jornais de circulação local.

8.3- Todas as informações divulgadas constantes no item 8.2 também serão publicadas no site www.unars.com.br, as quais serão meramente informativas e estarão disponibilizadas a partir das 15 horas

8.4- O presente concurso público é regulamentado por este Edital, os casos omissos serão resolvidos pela empresa responsável pelo Concurso e pela Prefeitura Municipal de Ibiraiaras, conjuntamente.

8.5- Faz parte do presente Edital:

Anexo I - Conteúdos programáticos e/ou indicações bibliográficas.

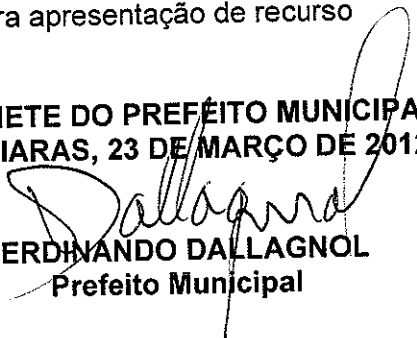
Anexo II- Síntese das atribuições dos cargos

Anexo III- Modelo de relação de títulos.

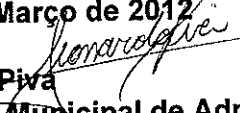
Anexo IV- Modelo de Formulário para apresentação de recurso

Anexo V- Cronograma de Eventos.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
IBIRAIARAS, 23 DE MARÇO DE 2012**


FERDINANDO DALLAGNOL
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se
Em 23 de Março de 2012**


Leonardo Piva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO I

I- CONTEÚDOS DA PROVA PARA OS CARGOS DE FISCAL AMBIENTAL, OFICIAL ADMINISTRATIVO, OFICIAL ADMINISTRATIVO AUXILIAR, TÉCNICO EM INFORMÁTICA:

PORTUGUÊS: (Conteúdos comuns a todos os cargos)

OBS: Não serão exigidas as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 6 583/2008 – Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

1. Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto; interpretação do texto; gêneros e tipologias textuais.
2. Fonética e Fonologia: ortografia; acentuação gráfica.
3. Morfologia: As classes de palavras
4. Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração
- conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto);
conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); Concordância verbal e nominal
5. Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; funções do QUE e do SE; figuras de linguagem; vícios de linguagem.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. Scipione
2. LEDUR, Paulo Flávio. Português Prático. AGE
3. PASCHOALIN & SPADOTO. Gramática. FTD
4. LUFT, Celso Pedro. Moderna Gramática Brasileira. Globo

MATEMÁTICA: (Conteúdos comuns a todos os cargos)

1. Conjuntos: conceito, simbologia, subconjuntos, união, intersecção, diferença, complementar e problemas.
2. Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais.
3. Intervalos Reais.
4. Equações, problemas e sistemas de equações de 1º e 2º graus.
5. Função Polinomial do 1º Grau.
6. Função Quadrática.
7. Função Exponencial e equações exponenciais.
8. Função Logarítmica e equações logarítmicas.
9. Progressões Aritméticas.
10. Progressões Geométricas.
11. Trigonometria.
12. Matrizes.
13. Determinantes.
14. Sistemas de Equações Lineares.
15. Análise Combinatória: arranjos, permutações e combinações.
16. Probabilidade e estatística.
17. Números Complexos: operações na forma algébrica e trigonométrica.
18. Geometria Plana: área e perímetro do quadrado, retângulo, triângulo, paralelogramo, losango, trapézio, hexágono regular e círculo.
19. Geometria Espacial: área e volume de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas.
20. Geometria Analítica: distância entre dois pontos e equações da reta.

e-mail: administracao@pmibiraiaras.com.br

Rua João Stella, 55 - Fone: (0**54) 3355 1122 - CEP: 95305-000 - Ibiraiaras - RS



MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

Estado do Rio Grande do Sul

21. Equações polinomiais.
22. Noções de Matemática Financeira: porcentagem, juros simples e compostos, operações sobre mercadorias e câmbio.
23. Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e regra de três composta.
24. Operações, expressões e problemas envolvendo números reais.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. BIANCHINI, Edwaldo e PACCOLA, Herval. Curso de Matemática: volume único. Ed. Moderna.
2. DANTE, Luiz Roberto. Matemática Contexto e Aplicações: volume único. Ed. Ática.
3. DINIZ, Maria Ignes de Souza Vieira e SMOLE, Kátia Cristina Stocco. Matemática – Ensino Médio. Ed. Saraiva.
4. PAIVA, Manoel. Matemática: volume único. Ed. Moderna.
5. SPINELLI, Walter e SOUZA, M. Helena S. Matemática Comercial e Financeira. Ed. Ática.

CONTEÚDOS DA PROVA LEGISLAÇÃO\CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE FISCAL AMBIENTAL:

1. Lei nº 4.771/1965: Institui o Código Florestal e suas alterações.
2. Lei nº 6.938/1981 - DOU 02/09/1981: Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus Fins e Mecanismos de Formulação e Aplicação, e dá outras Providências.* Vide alterações dispostas na Lei Federal nº 10.165 de 27/12/2000, que institui a taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA.
3. Lei nº 9.605/1998: Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
4. Lei nº 9.985/2000: Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III, e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.
5. Decreto Nº 6.514/2008. Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências.
6. Resolução nº 237/1997: Regulamenta aspectos do licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional do Meio Ambiente.
7. RESOLUÇÃO Nº 303/2002: Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente.
8. RESOLUÇÃO Nº 369/2006: Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente-APP.
9. Lei Nº 11.520/2000: Institui o Código Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.
10. Resolução CONSEMA nº 102/2005: Dispõe sobre os critérios para o exercício da competência do Licenciamento Ambiental Municipal, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.
11. Lei Municipal nº 1.432/2001 – Código de Meio Ambiente e de Postura do Município de Ibiraiaras e suas alterações.
12. Lei Municipal nº 1.913/2009 – Política do Meio Ambiente do Município de Ibiraiaras e suas alterações.

CONTEÚDOS DA PROVA LEGISLAÇÃO\CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO:

1. Lei Municipal nº 1.492/2002 - Regime Jurídico dos Servidores e suas alterações: na íntegra.
2. Lei Orgânica do Município de Ibiraiaras e suas emendas: na íntegra.



MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

Estado do Rio Grande do Sul

3. Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas por suas Emendas Constitucionais:
- Título I: dos princípios fundamentais (art. 1º a 4º)
 - Título II: dos direitos e garantias fundamentais (art. 5º a 17º)
 - Título III: da organização do Estado (art. 18º a 43º)
4. Lei Federal nº 8.666/93: Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e suas alterações: na íntegra
5. Lei Complementar nº 101-2000: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal: na íntegra.
6. Lei Federal 8.429/92: Lei da Improbidade Administrativa e suas alterações: na íntegra
7. Lei Municipal 1.705/2005 – Regime Próprio de Previdência do Município de Ibiraiaras e suas alterações: na íntegra.
8. Lei Municipal nº 1.559/2003 – Organização do Sistema de Controle Interno do Município de Ibiraiaras e suas alterações: na íntegra.
9. Decreto Municipal nº 2.283/2005 – Regimento Interno do Sistema de Controle Interno do Município de Ibiraiaras.

CONTEÚDOS DA PROVA LEGISLAÇÃO\CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO AUXILIAR:

1. Lei Municipal nº 1.492/2002 - Regime Jurídico dos Servidores e suas alterações: na íntegra
2. Lei Orgânica do Município de Ibiraiaras e suas emendas: na íntegra.
3. Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas por suas Emendas Constitucionais:
- Título I: dos princípios fundamentais (art. 1º a 4º)
 - Título II: dos direitos e garantias fundamentais (art. 5º a 17º)
 - Título III: da organização do Estado (art. 18º a 43º)
4. Lei Federal nº 8.666/93: Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e suas alterações: na íntegra
5. Lei Municipal 1.705/2005 – Regime Próprio de Previdência do Município de Ibiraiaras e suas alterações: na íntegra

CONTEÚDOS DA PROVA LEGISLAÇÃO\CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA:

1. Sistemas Operacionais: Conhecimentos básicos avançados em Microsoft Windows/98, Microsoft Windows XP, Microsoft Windows Vista, MS-Dos e Linux.
2. Softwares: Conhecimentos avançados em Microsoft Office e Microsoft BrOffice.org.
3. Internet: Conhecimentos básicos de configuração, browsers, protocolos e configuração de e-mails.
4. Hardware: Configurar equipamentos (microcomputadores, impressoras e outros), configuração/manutenção de hardware, conhecimentos de periféricos (entrada e saída).
5. Linguagens de Programação: Noções sobre linguagens de programação (nome, descrição e utilidades); Linguagens de Programação: Técnicas de Programação, Lógica de Programação.
6. Lei Municipal nº 1.492/2002 - Regime Jurídico dos Servidores e suas alterações: na íntegra

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. www.clubedohardware.com.br
2. www.microsoft.com
3. www.portaldaprogramacao.com.br
4. www.openoffice.org.br
5. Office 2003 – Mariana dos Santos Martins de Oliveira
6. Revistas Info Exame 2003 a 2005

e-mail: administracao@pmibiraiaras.com.br

Rua João Stella, 55 - Fone: (0**54) 3355.1122 - CEP: 95305-000 - Ibiraiaras - RS



MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

Estado do Rio Grande do Sul

7. NORTON, P. Introdução à Informática. São Paulo: Makron Books, 1996.
8. SEBESTA, R.W. Conceitos de Linguagens de Programação. Porto Alegre: Bookman, 2000.
9. FERREIRA, E. Rubem – Linux – Guia do Administrador do Sistema. São Paulo: Novatec, 2003.
10. RISSETTI, Gerson e PUGA, Sandra – Lógica de Programação e Estruturas de Dados – São Paulo: Pearson Hall, 2006.
10. Lei Municipal nº 1.492/2002

II- CONTEÚDOS DA PROVA PARA OS CARGOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA:

PORTUGUÊS: *(Conteúdos comuns a todos os cargos)*

OBS: Não serão exigidas as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 6.583/2008 – Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

1. Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto; interpretação do texto; gêneros e tipologias textuais.
2. Fonética e Fonologia: ortografia; acentuação gráfica.
3. Morfologia: As classes de palavras
4. Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração
- conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto);
- conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); Concordância verbal e nominal
5. Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; funções do QUE e do SE; figuras de linguagem; vícios de linguagem.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. Scipione
2. LEDUR, Paulo Flávio. Português Prático. AGE
3. PASCHOALIN & SPADOTO. Gramática. FTD
4. LUFT, Celso Pedro. Moderna Gramática Brasileira. Globo

LEGISLAÇÃO: *(Conteúdos comuns a todos os cargos)*

1. Lei Municipal nº 1.492/2002 - Regime Jurídico dos Servidores e suas alterações: na íntegra
2. Lei Orgânica do Município de Ibiraiaras e suas emendas: na íntegra.
3. Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas por suas Emendas Constitucionais:
- Título II: dos direitos e garantias fundamentais (art. 5º a 17º)
- Título III: da organização do Estado (art. 18º a 43º)
4. Lei Federal 8.429/92: Lei da Improbidade Administrativa e suas alterações: na íntegra

CONTEÚDOS DA PROVA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL:

1. Doenças cardiovasculares: Arritmias cardíacas; Cardiopatia isquêmica; Cardiomiopatias; Doenças arterial e venosa periféricas; Doença isquêmica do miocárdio; Doença valvar cardíaca; Endocardite; Fatores de risco para doenças cardiovasculares; Febre reumática; Hipertensão arterial sistêmica; Hipertensão pulmonar; Insuficiência cardíaca; Pericardiopatias; Semiologia cardíaca;
2. Doenças do ouvido, faringe, laringe, cavidade nasal e seios paranasais: Amigdalites; Distúrbios da audição; Doenças da laringe; Doenças da orelha externa, média e interna; Doenças do sono; Rinossinusopatias; Vestibulopatias periféricas

e-mail: administracao@pmibiraiaras.com.br

Rua João Stella, 55 - Fone: (0**54) 3355 1122 - CEP: 95305-000 - Ibiraiaras - RS



MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

Estado do Rio Grande do Sul

3. Doenças dermatológicas: Dermatoviroses; Dermatites eczematosas; Dermatozoonoses; Doenças eritemato-descamativas; Farmacodermias; Hanseníase; Infecções da pele e tecido subcutâneo; Leishmaniose; Micoses superficiais; Neoplasia da pele; Pênfigo e perfigóide; Tumores da pele.
4. Doenças do aparelho genitourinário: Disfunção erétil; Distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio ácido-básico; Doenças glomerulares; Doenças da próstata; Doenças tubulointersticiais; Fisiologia renal; Infecção do trato urinário; Insuficiência renal aguda, complicações graves e emergências dialíticas; Insuficiência renal crônica; Lesão renal causada por medicamentos e toxinas; Métodos dialíticos; Etiologias mais comuns de nefropatia; Síndrome nefrítica e nefrótica; Litíase urinária.
5. Doenças do olho: Catarata; Distúrbios da refração; Inflamações oculares; Doenças da pálpebra; Glaucoma; Retinopatias; Síndrome do olho vermelho.
6. Doenças endocrinológicas e metabólicas: Alterações hormonais relacionadas a doenças genéticas; Andropausa; Diabetes mellitus; Dislipidemias; Doenças da hipófise; Doenças das gônadas e das glândulas adrenais; Doenças da paratireóide; Distúrbios alimentares; Distúrbios do crescimento e desenvolvimento; Distúrbios do metabolismo do cálcio, fósforo e vitamina D; Distúrbios da tireóide; Ginecomastia; Hipertensão arterial de causas endócrinas; Lipodistrofias; Obesidade; Síndrome metabólica; Terapia de reposição hormonal no climatério/menopausa.
7. Doenças gastroenterológicas: Cirrose Hepática; Diarréias agudas e crônicas; Dispepsias e doenças benignas do estômago e duodeno; Distúrbios da motilidade gastrointestinal; Doença calculosa das vias biliares; Doenças dissabsortivas; Doença diverticular dos cólons; Doenças orificiais; Doença do refluxo gastroesofágico; Doença hepática alcoólica; Doenças intestinais inflamatórias; Doenças polipoides intestinais; Doença ulcerosa péptica; Esteatohepatites; Hemorragia digestiva alta e baixa; Hepatites virais agudas e crônicas; Hérnias da parede abdominal; Hipertensão porta; Outras patologias benignas do esôfago; Pancreatite aguda e crônica; Síndromes isquêmicas intestinais; Transplante hepático; Tumores e neoplasias do esôfago, trato gastrointestinal, fígado, pâncreas e vias biliares.
8. Doenças hematológicas: Anemias; Anormalidades benignas dos leucócitos; Distúrbios plaquetários e da coagulação; Hemoglobinopatias; Leucemias e transplante de medula óssea; Linfomas; Mieloma múltiplo; Síndromes mieloproliferativas.
9. Doenças infectocontagiosas: Acidentes por animais peçonhentos; Bacteremia e sepse; Dengue; Doenças sexualmente transmissíveis e violência sexual; Doença de Chagas; Esquistossomose; Febre amarela; Febre tifóide; HIV e AIDS; Icterícias febris; Imunizações e terapia pós-exposição; Infecção das vias aéreas superiores; Influenza e resfriado comum; Leishmaniose visceral; Leptospirose; Malária; Meningites; Micoses sistêmicas; Parasitoses intestinais; Principais antimicrobianos; Raiva; Síndrome mononucleose e *mono-like*; Tétano; Toxoplasmose; Tuberculose.
10. Doenças neurológicas: Cefaléias; Convulsões e epilepsia; Demência; Desordens neurodegenerativas; Doenças cerebrovasculares; Doença de Parkinson e Mal de Alzheimer; Infecções e tumores do SNC; Neuropatias periféricas.
11. Doenças psiquiátricas: Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos; Psicofarmacologia; Tabagismo; Transtornos alimentares; Transtornos de ansiedade; Transtornos do humor; Transtornos da personalidade; Transtornos factícios, dissociativos e somatoformes; Transtornos mentais orgânicos; Transtornos mentais decorrentes de substâncias psicoativas.
12. Doenças pulmonares e das vias aéreas inferiores: Asma brônquica; Neoplasias benignas e malignas do pulmão; Derrame pleural; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Pneumonia adquirida na comunidade; Doenças pulmonares intersticiais; Pneumoconioses; Sarcoidose; Tromboembolia pulmonar.
13. Doenças reumatológicas e outros distúrbios osteomusculares: Artrite reumatóide; Artrites sépticas; Dermatomiosite e polimiosite; Doença osteomuscular relacionada ao trabalho (DORT); Esclerose sistêmica; Espondiloartropatias soronegativas; Febre reumática; Fraturas, luxações e lesões ligamentares; Fibromialgia; Gota e outras artropatias por cristais; Lombalgias e ciatalgias;

e-mail: administracao@pmibiraiaras.com.br

Rua João Stella, 55 - Fone: (0**54) 3355.1122 - CEP: 95305-000 - Ibiraiaras - RS



MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

Estado do Rio Grande do Sul

Lúpus eritematoso sistêmico; Osteoartrite e osteoporose; Síndrome de Sjögren; Síndrome do túnel do carpo; Tendinites, tenossinovites, fasciites e bursites; Vasculites sistêmicas.

14. Medicina de urgência: Acidentes biológicos; Atendimento inicial ao politraumatizado; Intoxicações Exógenas; Intoxicação Aguda e Abstinência ao Alcool; Parada Cardiorrespiratória; Queimaduras e tratamento inicial do grande queimado.

15. Medicina preventiva e social: Código de Ética Médica; Estudos epidemiológicos; Indicadores de saúde; Legislação Federal e Estadual do SUS; Prevenção de doenças e agravos à saúde; Programa de Saúde da Família: conceito e características; Saúde do trabalhador; Sistema único de saúde; Vigilância epidemiológica

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. 2005 American Heart Association Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care. Circulation. 2005;112.
2. Bevilacqua F, Bensoussan E, Jansen JM, Spínola F, e cols. Fisiopatologia clínica. 5a.ed. São Paulo: Editora Atheneu, 1998.
3. Blackbook clínica médica / Enio Roberto Pedroso, Reynaldo Gomes de Oliveira. Belo Horizonte: Black Book Editora, 2007.
4. Brasil Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Sistema Único de Saúde (SUS): descentralização / Ministério da Saúde, Secretaria Executiva. Reimpressão. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.
5. Braunwald, Fauci, Kasper et al. Harrison's principles of internal medicine. 16th ed McGraw-Hill Companies, 2005.
6. Clínica médica: consulta rápida / organizado por Stephen D. Stefani e Elvino Barros. 2a.ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.
7. Current medical diagnosis & treatment 2002 / editado por Lawrence Tierney, Jr, Stephen McPhee, Maxine Papadakis. 41a.ed. Edição Internacional: Lange/McGraw-Hill, 2002.
8. Duncan, Bruce B. Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências / Bruce B. Duncan, Maria Inês Schmidt, Elsa R.J. Giugliani ... [et al.] 3a.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.
9. Eugene Braunwald, Anthony Fauci, Dennis Kasper, et al. Harrison: Medicina Interna 16ª. ed. McGraw-Hill, 2006.
10. French's diagnóstico diferencial em clínica médica / editado por Ian Bouchier, Harold Ellis, Peter Fleming / edição brasileira supervisionada por Antonio Carlos Lopes, Flávio Dantas. 13a.ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2002.
11. Goldman, Cecil Cecil Medicine. 23ª. ed. W.B. Saunders, 2008.
12. Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes, 2009.
In: http://www.diabetes.org.br/attachments/diretrizes09_final.pdf
13. VI Diretrizes Brasileiras de Hipertensão, 2010
In: http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2010/Diretriz_hipertensao_ERRATA.pdf
14. Atualização da Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca Crônica – 2012.
In: <http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2012/Diretriz%20IC%20Cr%C3%B4nica.pdf>
15. III Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca Crônica, 2009.
In: http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2009/diretriz_ic_93supl01.pdf
16. II Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca Aguda
In: http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2009/diretriz_ica_93supl03.pdf
17. Diretrizes Brasileiras de Fibrilação Atrial, 2009
In: http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2009/diretriz_fa_92supl01.pdf
18. Governo do Rio Grande do Sul. Secretaria da Saúde Conselho Estadual de Saúde SUS é legal - legislação federal e estadual do SUS Outubro de 2000.
19. Legislação SUS: Lei No. 8080, de 19 de setembro de 1990; Lei No. 8142, de 28 de dezembro de 1990; NOB – SUS 1996; Portaria No. 399/GM de 22 de fevereiro de 2006

e-mail: administracao@pmibiraiaras.com.br

Rua João Stella, 55 - Fone: (0**54) 3355.1122 - CEP: 95305-000 - Ibiraiaras - RS



MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

Estado do Rio Grande do Sul

20. Lee Goldman; Dennis Ausielo Cecil: tratado de medicina interna 22ª. ed. Elsevier, 2005
21. Lopes, Antonio Carlos. Tratado de clínica médica. 1ª. ed. Editora Roca, 2006
22. Nasi, Luiz Antônio e cols. Rotinas em pronto-socorro. 2a ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.
23. Washington manual de terapêutica clínica / editado por Shubhada N. Ahya, Kellie Flood, Subramanian Paranjothi. 30a.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

CONTEÚDOS DA PROVA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO GINECOLOGISTA:

1. Anatomia Sistema Reprodutor Feminino
2. DST e DIPA.
3. Diagnóstico e Terapêutica em ginecologia.
4. Diagnóstico e Terapêutica em mastologia
5. Assistência Pré-natal, parto e Puerpério + Pré-natal de alto risco.
6. Endocrinologia Ginecológica.
7. Climatério.
8. Ginecologia Infanto Puberal.
9. Medicina Legal - Exame, diagnóstico e laudo pericial.
10. Cirurgias ginecológicas (indicações), tradicional, vídeo laparoscópica
11. Pré, trans e pós-operatório.
12. Ginecologia Psicossomática.
13. Legislação.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. JEFFCOATE - Princípios de Ginecologia
2. NOVAK - Tratado de Ginecologia
3. SOLVATORE - Ginecologia operatória
4. TELINDE - Ginecologia operatória
5. Hospital de Clínicas de Porto Alegre - Rotinas em Ginecologia e Rotinas em Obstetrícia.
6. REZENDE - Obstetrícia.
7. SALES, VITTELO, CONCEIÇÃO E CANELLA - Tratado de Assistência Pré-natal.
8. PEIXOTO, Sergio - Pré-natal.
9. BRIGGS, FREEMAN, YAFFE - Drogas na gravidez e lactação.
10. PASSOS, Mauro Romero L. - Doenças sexualmente transmissíveis.
11. FAVERO, Flávio - Medicina Legal.

CONTEÚDOS DA PROVA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO PEDIATRA:

1. Neonatologia

- Cuidados com o Recém-nascido na Sala de Parto
- Icterícia Neonatal
- Doenças Respiratórias no RN: Apnéia do Recém-nascido; Displasia Broncopulmonar; Doença da Membrana Hialina; Taquipnéia Transitória; Síndrome de Aspiração de Mecônio
- Malformações Congênitas
- Recém-nascido de Baixo Peso
- Teste do Pezinho e Erros Inatos do Metabolismo

2. Pediatria Clínica

- Doenças das Vias Aéreas Superiores: Faringite e Amigdalite; Hipertrofia de Amígdalas, e Adenóides; Laringite, Laringotraqueíte e Epiglotite; Otite; Rinite Alérgica e Sinusite



MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

Estado do Rio Grande do Sul

- Doenças do Aparelho Cardiovascular: Hipertensão Arterial Sistêmica; Insuficiência Cardíaca; Cardiopatias Adquiridas e Congênitas; Sopro Cardíaco
- Doenças do Aparelho Digestivo: Constipação Intestinal; Doença Diarréica Aguda; Doenças Hepáticas, das Vias Biliares e Pancreáticas; Doenças Inflamatórias do Trato Digestivo; Parasitoses Intestinais; Refluxo Gastroesofágico; Síndromes de Má-absorção; Apendicite Aguda
- Doenças do Aparelho Respiratório: Asma Brônquica; Pneumonias, Sibilância do Lactente ("lactente chiador")
- Doenças do Aparelho Urinário: Diagnóstico Diferencial de Hematúria; Enurese; Glomerulonefrite Aguda; Infecção Urinária; Insuficiência Renal Aguda e Crônica; Refluxo Vesicoureteral; Síndrome Nefrítica e Nefrótica
- Doenças Endocrinológicas: Diabetes e Cetoacidose Diabética; Obesidade
- Doenças Hematológicas e Oncológicas: Anemias; Distúrbios de Coagulação; Leucemias; Tumores Sólidos
- Doenças Infecciosas: AIDS; Dengue; Febre Reumática; Infecções Congênitas; Meningite; Mononucleose Infecciosa; Raiva; Tétano; Tuberculose
- Doenças Neurológicas: Cefaléia; Distúrbios convulsivos e Epilepsia; Déficit de Atenção/Hiperatividade; Infecções do Sistema Nervoso Central e Periférico
- Doenças da Pele: Dermatoviroses; Eczemas; Micoses Superficiais; Piodermites; Zoodermatoses
- Doenças dos Olhos
- Distúrbios de Crescimento
- Aleitamento Materno
- Antibioticoterapia
- Anafilaxia e Reações Alérgicas
- Desidratação e Terapia de Reidratação Oral
- Desenvolvimento Neuropsicomotor
- Imunizações
- Intoxicações e Envenenamentos
- Nutrição do Lactente, da Criança e do Adolescente
- Prevenção de Saúde Mental e de Acidentes
- Puericultura
- Saúde Bucal
- Uso de Fármacos na Lactação

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. Adão Machado, Elvino Barros. Antimicrobianos em Pediatria. 1ª ed. Artmed, 2005.
2. Blackbook – Pediatria / Reynaldo Gomes de Oliveira. Belo Horizonte: Black Book Editora, 2005.
3. Fabio Ancona Lopes, Dioclécio Campos Júnior, orgs. Tratado de Pediatria - Sociedade Brasileira de Pediatria. Manole, 2006.
4. John P. Cloherty, Ann R. Stark, Eric C. Eichenwald. Manual de Neonatologia. 5ª ed. Guanabara Koogan, 2006.
5. José Paulo Ferreira e Cols. Pediatria - Diagnósticos e Tratamento. Artmed, 2005.
6. Kliegman R, Jenson HB, Behrman RE. Nelson - Tratado de Pediatria. 17ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
7. Kliegman RM, Marcandante KJ, Behrman RE, Jenson HB. Nelson Princípios de Pediatria. 5ª ed. Elsevier, 2006.
8. Manual de Normas de Vacinação. 3ª ed. Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde, 2001.
9. Manual de Normas para Controle e Assistência das Infecções Respiratórias Agudas. Brasil: Ministério da Saúde. Brasília, edição atualizada
10. Murahovski, J. Pediatria: Diagnóstico + Tratamento. Sarvier, 2003.

e-mail: administracao@pmibiraiaras.com.br

Rua João Stella, 55 - Fone: (0**54) 3355 1122 - CEP: 95305-000 - Ibiraiaras -RS



MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

Estado do Rio Grande do Sul

11. Silvana S. Nader, Denise N. Pereira. Atenção Integral ao Recém-Nascido: guia de supervisão de saúde Artmed, 2003.

III- CONTEÚDOS DA PROVA PARA OS CARGOS DE AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, MECÂNICO:

PORTUGUÊS: (Conteúdos comuns a todos os cargos)

OBS: Não serão exigidas as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 6.583/2008 – Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

1. Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto.
2. Fonética e Fonologia.
3. Morfologia: As classes de palavras
4. Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração
- conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto);
conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); Concordância verbal e nominal.
5. Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; figuras de linguagem; vícios de linguagem

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. Scipione
2. LEDUR, Paulo Flávio. Português Prático. AGE
3. PASCHOALIN & SPADOTO Gramática FTD
4. LUFT, Celso Pedro. Moderna Gramática Brasileira. Globo

MATEMÁTICA: (Conteúdos comuns a todos os cargos)

1. Noções de conjuntos: conceito, simbologia, subconjuntos, união, intersecção, diferença, complementar e problemas.
2. Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais.
3. Operações, expressões e problemas envolvendo números naturais, inteiros e racionais.
4. Sistemas de unidades de medida de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo.
5. Equações, sistemas de equações e problemas do 1º grau
6. Razão e proporção.
7. Regra de três simples e composta.
8. Porcentagem e juros simples
9. Expressões numéricas e algébricas.
10. Monômios e polinômios.
11. Produtos notáveis.
12. Fatoração.
13. Frações algébricas
14. Potenciação e radiciação.
15. Relações e funções.
16. Teorema de Tales.
17. Teorema de Pitágoras.
18. Relações métricas no triângulo retângulo.
19. Trigonometria no triângulo retângulo
20. Área e perímetro de figuras geométricas planas: quadrado, retângulo, paralelogramo, triângulo, hexágono regular, trapézio, losango e círculo.

e-mail: administracao@pmibiraiaras.com.br

Rua João Stella, 55 - Fone: (0**54) 3355.1122 - CEP: 95305-000 - Ibiraiaras - RS



MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

Estado do Rio Grande do Sul

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. BIANCHINI, Edwaldo. Matemática – Ensino Fundamental. Ed. Moderna.
2. CASTRUCCI, Benedito, GIOVANNI, José Ruy e GIOVANNI JR., José Ruy. A Conquista da Matemática – A + Nova. Ed. FTD.
3. GUELLI, Oscar. Matemática: uma aventura do pensamento. Ed. Ática.
4. IMENES, Luis Márcio e LELLIS, Marcelo. Matemática para todos. Ed. Scipione.

CONTEÚDOS DA PROVA LEGISLAÇÃO\CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR:

1. Lei Municipal nº 1.492/2002 - Regime Jurídico dos Servidores e suas alterações: na íntegra
2. Lei Orgânica do Município de Ibiraiaras e suas emendas: na íntegra
3. Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas por suas Emendas Constitucionais:
 - Título I: dos princípios fundamentais (art. 1º a 4º)
 - Título II: dos direitos e garantias fundamentais (art. 5º a 17º)
 - Título III: da organização do Estado (art. 18º a 43º)

IV- CONTEÚDOS DA PROVA PARA OS CARGOS DE DOMÉSTICA SERVENTE, MERENDEIRA SERVENTE, OPERADOR DE MÁQUINAS, PEDREIRO:

PORTUGUÊS: (Conteúdos comuns a todos os cargos)

1. Leitura e compreensão textual
2. Fonologia e fonética: letra, fonema; classificação dos fonemas; divisão ou separação silábica; encontros vocálicos e consonantais; dígrafos; ortografia
3. Sinônimos / antônimos
4. As classes de palavras: substantivo; artigo; adjetivo; numeral; verbo (modo indicativo)
5. Suplemento ou Apêndice: pontuação

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. Scipione
2. LEDUR, Paulo Flávio. Português Prático. AGE

MATEMÁTICA: (Conteúdos comuns a todos os cargos)

1. Operações, problemas e expressões simples envolvendo adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais.
2. Sistema de numeração decimal.
3. Conceito de fração.
4. Operações, problemas e expressões envolvendo números na forma decimal e fracionária.
5. Sistemas de unidades de medida de comprimento, superfície, capacidade, massa e tempo
6. Moeda nacional: conversão, operações e problemas
7. Área e perímetros das principais figuras geométricas: quadrado, retângulo e triângulo.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. CASTRUCCI, Benedito, GIOVANNI, José Ruy e GIOVANNI JR., José Ruy. A Conquista da Matemática – A + Nova. Ed. FTD.
2. DANTE, Luiz Roberto. Matemática Vivência e Construção. Ed. Ática.
3. IMENES, Luis Márcio e LELLIS, Marcelo. Matemática para todos. Editora Scipione

e-mail: administracao@pmibiraiaras.com.br

Rua João Stella, 55 - Fone: (0**54) 3355.1122 - CEP: 95305-000 - Ibiraiaras - RS



MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

Estado do Rio Grande do Sul

CONTEÚDOS DA PROVA DE LEGISLAÇÃO PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS:

1. Lei Federal nº 9 503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e alterações posteriores: na íntegra.

V- CONTEÚDOS DA PROVA PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS nas disciplinas de Artes, Ciências Físicas e Biológicas, Geografia Língua Portuguesa/Inglês, Matemática e Música

PORTUGUÊS: (Conteúdos comuns a todos os cargos)

OBS: Não serão exigidas as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 6.583/2008 – Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

1. Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto; interpretação do texto; gêneros e tipologias textuais.
2. Fonética e Fonologia: ortografia; acentuação gráfica.
3. Morfologia: as classes de palavras.
4. Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração
- conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto);
conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); concordância verbal e nominal.
5. Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; funções do QUE e do SE; figuras de linguagem; vícios de linguagem.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. Scipione.
2. LEDUR, Paulo Flávio. Português Prático. AGE.
3. PASCHOALIN & SPADOTO. Gramática. FTD.
4. LUFT, Celso Pedro. Moderna Gramática Brasileira. Globo

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: (Conteúdos comuns a todos os cargos)

1. Pensadores da Educação e História da educação.
2. Elementos da Prática Pedagógica: planejamento, currículo, regimento, metodologias, projetos e avaliação.
3. Teorias do conhecimento e da aprendizagem em suas diferentes abordagens e concepções pedagógicas.
4. Interdisciplinaridade e temas transversais
5. Projeto político-pedagógico e proposta pedagógica da escola.
6. O ser educador, o papel do professor na educação.
7. Gestão Democrática.
8. Utilização de recursos tecnológicos na educação.
9. Identidade, cultura e cidadania
10. Os estágios do desenvolvimento cognitivo.
11. Competências e Habilidades.
12. Educação inclusiva.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. ANTUNES, Celso. Novas maneiras de ensinar: novas formas de aprender. Porto Alegre: Artmed, 2002.



MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

Estado do Rio Grande do Sul

2. BRASIL. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1998.
3. CUNHA, Maria Isabel da. O bom professor e sua prática. 12. ed. Campinas, SP: Papirus, 2001.
4. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
5. GADOTTI, Moacir. História das Idéias Pedagógicas. São Paulo: Ática, 2004.
6. GANDIN, Danilo e CRUZ, Carlos H. Carrilho. Planejamento na sala de aula. 7. ed. Porto Alegre, 1998.
7. HAYDT, Regina Célia Cazaux. Avaliação do processo ensino-aprendizagem. 6 ed. São Paulo: Ática, 1997.
8. HOFFMANN, Jussara. Avaliação: mito & desafio: uma perspectiva construtivista. 20 ed. Porto Alegre: Mediação, 1996.
9. MASETTO, Marcos Tarciso. Didática: a aula como centro. São Paulo: FTD. Coleção aprender e ensinar, 1997.
10. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez, 2002.
11. NOGUEIRA, Nilbo Ribeiro. Pedagogia dos projetos: uma jornada interdisciplinar rumo ao desenvolvimento das múltiplas inteligências. São Paulo: Érica, 2001.
12. PILETTI, Claudino. Didática geral. 23. ed. São Paulo: Ática, 2006.
13. SACRISTAN, J. Gimeno. O Currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Artmed, 2000.
14. STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. Inclusão: um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999.
15. VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas, SP: Papirus, 2002.
16. YUS, Rafael. Temas transversais: em busca de uma nova escola. Porto Alegre: Artmed, 1998.

LEGISLAÇÃO:

1. Lei Municipal nº 1.470/2002 – Plano de Carreira do Magistério Público: na íntegra
2. Lei Nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações: na íntegra.
3. Lei Nº 8.069/1990 - Estatuto da criança e do adolescente e suas alterações: na íntegra.
4. Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas por suas Emendas Constitucionais:
 - Título I: dos princípios fundamentais (art. 1º a 4º)
 - Título II: dos direitos e garantias fundamentais (art. 5º a 17)
 - Título III: da organização do Estado (art. 18 a 43)
 - Título VIII: da educação (art. 205 a 214)

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL na disciplina de ARTES:

1. A arte como objeto de conhecimento e seu papel na escola
2. A educação estética.
3. A produção artística e o ensino de arte.
4. O ensino de arte e a compreensão da cultura visual.
5. Ensino de arte e multiculturalismo.
6. Abordagens conceituais e metodológicas da arte na educação.
7. O ensino da arte no Brasil: história e perspectivas atuais
8. Princípios e critérios para o planejamento em Arte.
9. O papel do professor no ensino de arte.
10. Leitura de imagens na escola
11. A construção da linguagem gráfico-plástica na criança e no adolescente.

e-mail: administracao@pmibiraiaras.com.br

Rua João Stella, 55 - Fone: (0**54) 3355.1122 - CEP: 95305-000 - Ibiraiaras - RS



MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

Estado do Rio Grande do Sul

12. O ensino de arte e o cotidiano escolar.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. BARBOSA, Ana Mae. A imagem no ensino da arte. São Paulo: Perspectiva, 1996.
2. _____. Tópicos Utópicos. Belo Horizonte: C/Arte, 1998.
3. _____. Inquietações e mudanças no ensino da arte. São Paulo: Cortez, 2002.
4. _____. (Org.) Arte/educação contemporânea: consonâncias internacionais. São Paulo: Cortez, 2005.
5. BARBOSA, Ana Mae; COUTINHO, Rejane G.; SALES, Heloisa. M. Artes Visuais: da exposição à sala de aula. São Paulo: EDUSP, 2005.
6. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria do Ensino Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. 5ª a 8ª Séries. Brasília, 1998, v. Arte.
7. COSTA, Cristina. Questões de Arte: a natureza do belo, da percepção e do prazer estético. São Paulo: Moderna, 1999.
8. Educação & Realidade. Dossiê Arte e Educação: Arte, criação e aprendizagem, Porto Alegre, v. 30, n. 2, p. 303-307, jul/dez 2005.
9. HERNANDEZ, Fernando. Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.
10. _____. Catadores da cultura visual: proposta para uma nova narrativa educacional. Porto Alegre: Mediação, 2007.
11. KEHRWALD, Isabel Petry. Ler e escrever em artes visuais. In: NEVES, Iara C. B. et al. Ler e escrever: compromisso de todas as áreas. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.
12. MARTINS, Miriam Celeste, PICOSQUE, Gisa e GUERRA, M. Terezinha Telles. A didática do ensino de arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte. São Paulo: FTD, 1998.
13. MASON, Rachel. Por uma arte-educação multicultural. Tradução de Rosana Horio Monteiro. Campinas, São Paulo: Mercado de Letras, 2001.
14. PILLAR, Analice Dutra. (Org.). A educação do olhar. Porto Alegre: Mediação, 1999.
15. _____. Desenho e escrita como sistemas de representação. Porto Alegre: Artes Médicas: 1996a.
16. Projeto – Revista de Educação: Artes Plásticas. Porto Alegre: Editora Projeto, v. 3, n. 5. Porto Alegre, 2001.
17. RICHTER, Ivone. Interculturalidade e estética do cotidiano no ensino das artes visuais. Campinas: Mercado de Letras, 2003.
18. ROSSI, Maria Helena Wagner. Imagens que falam: leitura da arte na escola. Porto Alegre: Mediação, 2003.
19. WILSON, Brent; WILSON, Marjorie. Uma visão iconoclasta das fontes das imagens nos desenhos de crianças. In: BARBOSA, Ana Mae (org.) Arte-Educação: leitura no subsolo. São Paulo: Cortez, 1997.

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL na disciplina de CIÊNCIAS:

1. Água; Solo; Ar; Conceitos Ecológicos; Ciclos Biogeoquímicos; Cadeia e Teias Alimentares; Relações entre os Seres Vivos; Evolução; Classificação dos Seres Vivos; Vírus; Reino Monera; Reino Protista; Reino dos Fungos; Reino Vegetal; Reino Animal; Citologia; Histologia; Anatomia e Fisiologia da Espécie Humana; Reprodução e Desenvolvimento Embrionário (comparada); Genética.



MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

Estado do Rio Grande do Sul

2. Química: A matéria e suas transformações; Evolução dos modelos atômicos; A classificação periódica dos elementos; Ligações Químicas; Reações Químicas; Funções Inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos.
3. Física: Unidades de medida; Movimentos; Forças; Trabalho e Energia; Máquinas; O calor; As ondas e o som; Espelhos e lentes; Magnetismo e Eletricidade.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. AMABIS, José Mariano. MARTHO, Gilberto Rodrigues. Biologia Volumes 1, 2, 3. São Paulo: Moderna, 2004.
2. LINHARES, Sérgio. GEWANDSZNAJDER, Fernando. Biologia Volume Único. São Paulo: Ática, 2008.
3. CÉSAR e SEZAR. Biologia Volumes 1, 2, 3. São Paulo: Saraiva, 2005.
4. LAURENCE, J. Biologia Volume Único. São Paulo: Nova Geração, 2005.
5. LOPES, Sônia. ROSSO, Sergio. Biologia Volume Único. São Paulo: Saraiva, 2005.
6. FELTRE, Ricardo. Química Geral Volume 1. São Paulo: Moderna, 2004.
7. PEQUIS – Projeto de Ensino de Química e Sociedade. Química e Sociedade Volume Único. São Paulo: Nova Geração, 2007.
7. BIANCHI, José Carlos de Azambuja. ALBRECHT, Carlos Henrique. MAIA, Daltamir Justino. Universo da Química Volume Único. São Paulo: FTD, 2005.
8. TUKE, Luiz Felipe. Os Alicerces da Física Volumes 1, 2, 3. São Paulo: Saraiva.
9. MÁXIMO, Antônio. ALVARENGA, Beatriz. Curso de Física volumes 1, 2, 3. São Paulo: Harbra.

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL na disciplina de GEOGRAFIA

1. Os seres humanos constroem o espaço: O espaço natural e humanizado; Os territórios e os lugares; Diferentes espaços mundiais: natural - social - econômico
2. Cartografia: Mapas e suas ideologias; Projeções - escalas - convenções cartográficas
3. Orientação: Sistemas de orientação; Coordenadas geográficas; Fusos horários
4. Planeta Terra: Formação - Movimentos - Estrutura geológica; Teoria deriva continental, placas tectônicas; Dinâmica interna e externa; Relevo; Clima; Hidrografia; Biomas e Formações vegetais; Situação atual
5. Globalização - Regionalização espaço Mundial - Relações de Poder - Blocos Econômicos - Geopolítica - As novas fronteiras mundiais
6. Dinâmica da população Mundial: crescimento/teorias - Estrutura etária - Distribuição geográfica - Movimentos populacionais - Urbanização - Crescimento Urbano - Hierarquia Urbana
7. A produção do Espaço Mundial: o espaço agrário e suas problematizações - O espaço industrial e da circulação - As fronteiras econômicas e suas desigualdades
8. As questões sócio-ambientais do Planeta
9. Brasil: Aspectos físicos, sociais, econômicos - A regionalização do Espaço brasileiro - I.D.H - O Brasil no contexto mundial
10. O espaço Rio-Grandense: aspectos físicos, sociais, econômicos - questões ambientais
11. As questões ambientais como resultado da Ação Antrópica: chuva ácida. Efeito estufa-desertificação - Problema da água, erosão, lixo, queimadas, desmatamento.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. Conceição, Cássio Luis da. Noções Básicas de Coordenadas Geográficas e Cartografia. Cássio Luis da Conceição e Jorge Luiz Santos de Souza. Porto Alegre: Metrópole Indústria Gráfica.
2. Geografia em sala de Aula: práticas e reflexões/org. Antonio Carlos Castro Giovanni. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRS/Associação dos Geógrafos Brasileiros - Seção Porto Alegre. Organizadores: Helena Copetti Callai, Neiva Otero Schäfer, Nestor Andre Kaecher.

e-mail: administracao@pmibiraiaras.com.br

Rua João Stella, 55 - Fone: (0**54) 3355.1122 - CEP: 95305-000 - Ibiraiaras - RS



MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

Estado do Rio Grande do Sul

3. Coelho, Marcos Amorim. Geografia geral. São Paulo: Moderna.
4. Magnoli, Demétrio e Araújo, Regina. Geografia Geral e do Brasil. Paisagem e território. São Paulo: Moderna.
5. Moreira, Igor. O Espaço Rio Grandense. São Paulo: Ática.
6. Vesentini, J. Willian. Sociedade e espaço. Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: Ática.
7. Sene, Eustáquio de; Moreira, João Carlos. Geografia: espaço geográfico e globalização. São Paulo: Scipione, 2000.
8. Lucci, Elian Alabi. A Geografia: O homem no espaço global. São Paulo: Saraiva.
9. Projeto Araribá: Geografia/obra coletiva, concebida, desenvolvida e produzida pela Editora Moderna, editora responsável Virginia Aoki. São Paulo - Obra em 4 volumes.
10. Carvalho, Marcos Bernardino de. Geografias do Mundo/Marcos Bernardino de Carvalho, Diamantino Alves Correia Pereira. São Paulo: FTD-Coleção Geografias do Mundo.
11. Tamdjian James Onning. Geografia Geral e do Brasil. Estudos para a compreensão do espaço, São Paulo: FTD.
12. Periódicos: Revista Veja, Superinteressante Geográfica, para temas da Atualidade.

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL na disciplina de LÍNGUA PORTUGUESA/INGLÊS:

LÍNGUA PORTUGUESA

OBS: Não serão exigidas as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 6.583/2008 – Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

1. Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto; interpretação do texto; gêneros e tipologias textuais.
2. Fonética e Fonologia: ortografia; acentuação gráfica.
3. Morfologia: As classes de palavras.
4. Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração.
 - conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto);
 - conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto);
 - Concordância verbal e nominal.
5. Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; funções do QUE e do SE; figuras de linguagem; vícios de linguagem.

INGLÊS:

1. Análise e interpretação de texto
2. Estudo do vocabulário
3. Aspectos gramaticais:
 - pronomes
 - artigo
 - verbo (regular e irregular no presente passado e futuro)
 - preposição
 - conjunção
 - advérbio
 - adjetivo (forma comparativa e superlativa)
 - caso genitivo
 - verbos modais
 - condicionais
 - plural

BIBLIOGRAFIA INDICADA:



MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

Estado do Rio Grande do Sul

1. TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática Scipione.
2. LEDUR, Paulo Flávio. Português Prático. AGE.
3. PASCHOALIN & SPADOTO. Gramática FTD.
4. LUFT, Celso Pedro. Moderna Gramática Brasileira. Globo.
5. THE GOOD GRAMMAR BOOK, Swan, Michael / Walter, Catherine. Oxford University Press ELT, 2001
6. EASTWOOD, John. Oxford Practice Grammar. 2.ed. Oxford: Oxford University Press, 1999.
7. TURTON, ND., HEATON, JB. Dictionary of Common Errors. 2.ed. England: Longman, 1997.
8. O'CONNOR, Frederick H. Express yourself in Written English. Lincolnwood: National Text Book Company, 1997.
9. MURPHY, Raymond. English Grammar in Use. 2.ed. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.
10. SNALZER, William R. Write to Be Read. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.
11. ALEXANDER, L. G. Longman. English Grammar Londres Longman Gray, 1992.

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL na disciplina de MATEMÁTICA

1. Conjuntos: conceito, simbologia, subconjuntos, união, intersecção, diferença, complementar e problemas.
2. Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais.
3. Intervalos Reais.
4. Equações, problemas e sistemas de equações de 1º e 2º graus.
5. Função Polinomial do 1º Grau.
6. Função Quadrática.
7. Função Exponencial e equações exponenciais.
8. Função Logarítmica e equações logarítmicas.
9. Progressões Aritméticas.
10. Progressões Geométricas.
11. Trigonometria.
12. Matrizes.
13. Determinantes.
14. Sistemas de Equações Lineares.
15. Análise Combinatória: arranjos, permutações e combinações.
16. Probabilidade e estatística.
17. Números Complexos: operações na forma algébrica e trigonométrica.
18. Geometria Plana: área e perímetro do quadrado, retângulo, triângulo, paralelogramo, losango, trapézio, hexágono regular e círculo.
19. Geometria Espacial: área e volume de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas.
20. Geometria Analítica: distância entre dois pontos e equações da reta.
21. Equações polinomiais.
22. Noções de Matemática Financeira: porcentagem, juros simples e compostos, operações sobre mercadorias e câmbio.
23. Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e regra de três composta.
24. Operações, expressões e problemas envolvendo números reais.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. BIANCHINI, Edwaldo e PACCOLA, Herval. Curso de Matemática: volume único. Ed. Moderna.
2. DANTE, Luiz Roberto. Matemática Contexto e Aplicações: volume único. Ed. Ática.
3. DINIZ, Maria Ignes de Souza Vieira e SMOLE, Kátia Cristina Stocco. Matemática – Ensino Médio. Ed. Saraiva.
4. PAIVA, Manoel. Matemática: volume único. Ed. Moderna.

e-mail: administracao@pmibiraiaras.com.br

Rua João Stella, 55 - Fone: (0**54) 3355.1122 - CEP: 95305-000 - Ibiraiaras - RS



MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

Estado do Rio Grande do Sul

5. SPINELLI, Walter e SOUZA, M. Helena S. Matemática Comercial e Financeira. Ed. Ática.

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL na disciplina de MÚSICA

1. Leitura nas claves de sol e fá
2. Valores rítmicos e pausas, ligaduras e ponto de aumento.
3. Regras de grafia musical.
4. Semitom, tom e alterações.
5. Classificação dos intervalos (menor, maior, justo, diminuto e aumentado), intervalos simples e compostos, inversão de intervalos, intervalos melódicos e harmônicos, intervalos consonantes e dissonantes.
6. Graus da escala
7. Escalas nos modos maior e menor, sendo a última nas formas natural, harmônica e Melódica.
8. Compassos simples e compostos, unidades de tempo e de compasso
9. Tons vizinhos, tons homônimos e tons relativos.
10. Sinais de expressão, sinais de dinâmica.
11. Nomenclatura e classificação dos acordes de três e de quatro sons (estado fundamental e inversões).
12. Percepção rítmica, melódica e harmônica.
13. História da música.
14. História da arte.
15. Usos e Funções da música na escola pública de 1º grau.
16. Parâmetros Curriculares Nacionais.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. LACERDA, Osvaldo. Teoria elementar da música. São Paulo: Ricordi, 1961.
 2. MED, Bohumil. Teoria da música. Brasília: Musimed, 1996.
 3. MONTANARI, Valdir. História da música. São Paulo: Ática, 1988.
 4. PROENÇA, Graça. História da Arte. São Paulo: Ática, 1999.
 5. TOURINHO, I. Usos e Funções da música na escola pública de 1º grau. Fundamentos da educação Musical, 1. Porto Alegre : UFRGS, 1993.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Arte.



MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: executar trabalhos administrativos e datilográficos, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais.

b) Descrição analítica: redigir e datilografar expedientes administrativos, tais como: memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros; secretariar reuniões e lavrar atas; efetuar registros e cálculos

relativos às áreas tributárias, patrimonial, financeira, de pessoal e outras; elaborar e manter atualizados fichários e arquivos manuais; consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais através de

terminais eletrônicos; operar com máquinas calculadora, leitora de microfilmes, registradora e de contabilidade; auxiliar na escrituração de livros contábeis; elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais; proceder e classificação, separação e distribuição de expedientes; obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; proceder a conferência

dos serviços executados na área de sua competência; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: DOMÉSTICA/SERVENTE

SÍNTESE DOS DEVERES: executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral em prédios públicos ou em locais designados; ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios, realizar serviços de copa e cozinha.

ATRIBUIÇÕES: Fazer serviço de faxina em geral; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passarelas, tapetes e utensílios; arrumar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerar assoalhos; coletar lixo do depósito colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios; fazer café e/ou chimarrão e servi-los; preparar e servir lanches, fechar portas, janelas e vias de acesso, exercer atividades junto a abrigos mantidos pelo poder público ou por este conveniado; executar tarefas afins

CATEGORIA FUNCIONAL: FISCAL AMBIENTAL

SÍNTESE DOS DEVERES: Fiscalizar as atividades, sistemas e processos produtivos, acompanhar e monitorar as atividades efetivas ou potencialmente poluidoras, causadoras de degradação ou promotoras de distúrbios, além das utilizadoras de bens naturais, vistoriar e dar parecer nos processos de licenciamento ambiental de competência municipal.

ATRIBUIÇÕES: Observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação ambiental vigente; fiscalizar os prestadores de serviços, os demais agentes econômicos, o poder público e a população em geral no que diz respeito às alterações ambientais, conforme o caso, decorrentes de seus atos; revisar e lavrar autos de infração e aplicar multas em decorrência da violação à legislação ambiental vigente; requisitar, aos entes públicos ou privados, sempre que entender necessário, os documentos pertinentes às atividades de controle, regulação e fiscalização;

e-mail: administracao@pmibiraiaras.com.br

Rua João Stella, 55 - Fone: (0**54) 3355.1122 - CEP: 95305-000 - Ibiraiaras - RS



MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

Estado do Rio Grande do Sul

programar e supervisionar a execução das atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; analisar e dar parecer nos processos administrativos relativos às atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; apresentar propostas de aprimoramento e modificação dos procedimentos de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; apresentar propostas de adequação, aprimoramento e modificação da legislação ambiental do Município; verificar a observância das normas e padrões ambientais vigentes; proceder a inspeção e apuração das irregularidades e infrações através do processo competente; instruir sobre o estudo ambiental e a documentação necessária à solicitação de licença de regularização ambiental; emitir laudos, pareceres e relatórios técnicos sobre matéria ambiental; participar de conselhos e comissões da administração; executar outras tarefas correlatas.

CATEGORIA FUNCIONAL: MECÂNICO

Síntese dos Deveres: reparar, substituir e ajustar peças mecânicas defeituosas ou desgastadas de veículos, máquinas, motores, sistemas hidráulicos de ar comprimido e outros; fazer vistoria mecânica em veículos automotores.

Atribuições: reparar, substituir e ajustar peças mecânicas de veículos, máquinas e motores movidos a gasolina, a óleo diesel ou qualquer outro tipo de combustível; efetuar a regulação de motores; reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freios, de transmissão, de ar comprimido, hidráulico, de refrigeração e outros; reparar sistemas elétricos de qualquer veículo; operar equipamentos de soldagem, recondicionar, substituir e adaptar peças; vistoriar veículos; prestar socorro mecânico a veículos acidentados ou com defeito mecânico; lubrificar máquinas e motores; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; participar de comissões quando designado pela administração; executar tarefas afins

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO – CLÍNICO GERAL

SÍNTESE DOS DEVERES: Prestar assistência médica cirúrgica e preventiva em ambulatórios, escolas, hospitais ou órgãos afins; fazer inspeção de saúde em servidores municipais, bem como candidatos a ingresso no serviço público municipal.

ATRIBUIÇÕES: Dirigir a equipe de socorros urgentes; prestar socorro urgente nas salas de primeiros socorros, a domicílio e via pública; atender nos plantões, com prioridade, a todas as pessoas que necessitarem de socorro urgente ou de atendimento ambulatorial, independente de quaisquer outras formalidades que posteriormente poderão ser realizadas; providenciar no tratamento especializado que se façam necessário para um bom atendimento; praticar intervenções cirúrgicas de acordo com a sua especialidade, desempenhar de maneira ampla todas as atribuições atinentes a sua especialidade; ministrar aulas e participar de reuniões médicas para a discussão de casos e problemas hospitalares, cursos, palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias preencher e visar mapas de produção e ficha médica com diagnóstico e tratamento, encaminhando-as à chefia de serviços, ministrar tratamento médico-psiquiátrico, transferir pessoalmente a responsabilidade do atendimento aos titulares de plantão daqueles doentes, cujos socorros não possam ser feitos ou completados nas salas de primeiros socorros, mediante o preenchimento de boletim de socorro urgente; atender os casos urgentes de internados no hospital nos impedimentos dos titulares de plantão; preencher os boletins de socorro urgente mesmo os provisórios com diagnósticos provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiros socorros, supervisionar e orientar o trabalho dos estagiários internos, preencher de forma clara e completa as fichas dos doentes atendidos a domicílio, entregando-as a quem de direito, registrar em livro especial ou dar destino adequado ao espólio os pertences dos doentes ou acidentados em estado e inconsciência ou que venham a



MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

Estado do Rio Grande do Sul

falecer durante o socorro; colaborar de forma ativa a fim de que não seja retardada a saída de equipe de socorro, comunicando ao chefe do setor as irregularidades porventura existentes, atender consultas médicas em ambulatorios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais, examinar funcionários públicos para fins de licença e aposentadoria, examinar candidatos à auxílios, fazer inspeção médica para fins de ingresso no serviço público municipal, fazer visitas domiciliares a servidores públicos municipais, para o controle de faltas por motivo de doença, preencher e assinar laudos de exames de verificação; fazer diagnóstico e recomendar a terapia indicada para cada caso; prescrever regimes dietéticos, prescrever exames laboratoriais, encaminhar casos especiais a setores especializados relativos às atividades do cargo; incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal, executar tarefas afins, participar de programas voltados para a saúde pública.

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO GINECOLOGISTA

SÍNTESE DOS DEVERES: Realizar consultar médicas em unidades de saúde, ambulatorios, escolas, hospitais ou órgãos afins

ATRIBUIÇÕES: Atender a pacientes que procuram a unidade sanitária, ambulatorios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais, procedendo exame geral e obstétrico; solicitar exames de laboratório e outros que o caso requeira; controlar a pressão arterial e o peso da gestante; dar orientação médica à gestante e encaminhá-la à maternidade; preencher fichas médicas das pacientes; auxiliar quando necessário, a maternidade e ao bem-estar fetais; atender ao parto e puerpério; dar orientação relativa à nutrição e higiene da gestante; prestar o devido atendimento às pacientes encaminhadas por outro especialista; prescrever tratamento adequado; participar de programas voltados para a saúde pública; exercer censura sobre produtos médicos, de acordo com sua especialidade; participar de juntas médicas; prestar socorro urgente nas salas de primeiros socorros, a domicílio e via pública; atender nos plantões; praticar intervenções cirúrgicas de acordo com a sua especialidade; desempenhar de maneira ampla todas as atribuições atinentes a sua especialidade; ministrar aulas e participar de reuniões médicas para a discussão de casos e problemas hospitalares, cursos, palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias preencher e visar mapas de produção e ficha médica com diagnóstico e tratamento, encaminhando-as à chefia de serviços; atender consultas médicas examinar funcionários públicos para fins de licença e aposentadoria, examinar candidatos à auxílios, fazer inspeção médica para fins de ingresso no serviço público municipal; participar de programas voltados para a saúde pública; participar de comissões administrativas e/ou conselhos comunitários para as quais venha a ser designado executar outras tarefas semelhantes, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO PEDIATRA

SÍNTESE DOS DEVERES: Realizar consultar médicas em unidades de saúde, ambulatorios, escolas, hospitais ou órgãos afins

ATRIBUIÇÕES: Atender crianças que necessitam de serviços médicos na unidade sanitária, em ambulatorios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais para fins de exames clínicos, educação e adaptação; examinar os pacientes internados e em observação; avaliar as condições de saúde e estabelecer o diagnóstico; avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento dos pacientes; estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais; prestar pronto atendimento a pacientes externos sempre que necessário ou designado pela chefia imediata; orientar a equipe multiprofissional nos cuidados relativos a sua área de competência; participar da equipe médico-cirúrgica quando

e-mail: administracao@pmibiraiaras.com.br

Rua João Stella, 55 - Fone: (0**54) 3355.1122 - CEP: 95305-000 - Ibiraiaras - RS

35



MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

Estado do Rio Grande do Sul

solicitado, zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; comunicar ao seu superior imediato, qualquer irregularidade; participar de projetos de treinamento e programas educativos; cumprir e fazer cumprir as normas; propor normas e rotinas relativas a sua área de competência; classificar e codificar doenças, operações e causa de morte, de acordo com o sistema adotado; prestar socorro urgente nas salas de primeiros socorros, a domicílio e via pública; atender nos plantões; praticar intervenções cirúrgicas de acordo com a sua especialidade; desempenhar de maneira ampla todas as atribuições atinentes a sua especialidade; ministrar aulas e participar de reuniões médicas para a discussão de casos e problemas hospitalares, cursos, palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias preencher e visar mapas de produção e ficha médica com diagnóstico e tratamento, encaminhando-as à chefia de serviços; atender consultas médicas examinar funcionários públicos para fins de licença e aposentadoria, examinar candidatos à auxílios, fazer inspeção médica para fins de ingresso no serviço público municipal; participar de programas voltados para a saúde pública; manter atualizados os registros das ações de sua competência; fazer pedidos de material e equipamentos necessários a sua área de competência; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no setor de saúde; atender crianças desde o nascimento até a adolescência, prestando assistência médica integral; participar de comissões administrativas e/ou conselhos comunitários para as quais venha a ser designado; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CATEGORIA FUNCIONAL: MERENDEIRA SERVENTE

SÍNTESE DOS DEVERES: prestar serviços no âmbito da alimentação às crianças atendidas em creches e escolas da rede municipal e manter a limpeza do prédio onde atua;

ATRIBUIÇÕES: preparar alimentação das crianças atendidas nas creches e escolas; zelar pela boa preparação dos alimentos; zelar pela higiene e conservação dos alimentos; preparar alimentação conforme cardápio organizado pelo órgão responsável; servir a alimentação preparada; efetuar a limpeza da cozinha e utensílios utilizados no preparo dos alimentos, bem como do prédio onde esta está localizada;

CATEGORIA FUNCIONAL: OFICIAL ADMINISTRATIVO

SÍNTESE DOS DEVERES: Planejar, supervisionar e executar atividades de administração geral e técnica no desenvolvimento de organizações, nas áreas de Recursos Humanos, Legislativa, Financeira, Marketing, Produção, Análise de Sistemas e Métodos, bem como realizar consultoria administrativa.

ATRIBUIÇÕES: Pesquisar, propor e executar projetos de diagnóstico e formulação de alternativas para organização e reorganização estrutural, operacional e administrativa; estudar e propor alternativas e normas para um desenvolvimento eficaz dos sistemas administrativos; realizar estudos de viabilidade; desenvolver e implantar sistemas de processamento eletrônico de dados; acompanhar e propor alternativas para o desenvolvimento da estrutura organizacional do Município; projetar e executar programas de simplificação e aperfeiçoamento de métodos e processos de trabalho operacional e gerencial; estudar e propor métodos de mensuração da qualidade de serviços prestados, propondo alternativas; estudar e propor métodos de estímulo e avaliação da produtividade; pesquisar, conceber e administrar sistema de classificação de cargos e funções, promoções e avaliações de eficiência e desempenho; proceder a análise de cargos e funções, salários e mercado de trabalho, projetar, administrar e avaliar sistemas de recrutamento, seleção, treinamento, aproveitamento, lotação, ascensão, promoção e demais áreas da administração de Recursos Humanos; realizar pesquisas de demanda de serviços públicos;

e-mail: administracao@pmibiraiaras.com.br

Rua João Stella, 55 - Fone: (0**54) 3355 1122 - CEP: 95305-000 - Ibiraiaras - RS



MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

Estado do Rio Grande do Sul

propor normas e métodos de trabalho nas áreas de administração financeira, material e patrimonial; realizar estudos e pesquisas de natureza técnica, relacionados a métodos e processos orçamentários; estudar e propor técnicas de planejamento administrativo-financeiro; estudar e analisar, criticamente, os efeitos da despesa pública, propondo alternativas de racionalização; estudar e avaliar centros de custos, propondo medidas racionalizadoras, estudar e propor alternativas ao sistema de transporte público; planejar e realizar entrevistas para ingresso, triagem, pesquisas e investigações; prestar assessoramento técnico-administrativo, organizacional e gerencial às áreas de Saúde, Educação, Obras e Viação, Meio Ambiente, Assistência Social, Fazendária e Administrativas dentre outras; realizar perícias e consultoria; emitir parecer; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo, participar de comissões e conselhos; participar do sistema de controle interno; desenvolver atividades relativas à sua formação acadêmica de acordo com as necessidades da administração; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão

CATEGORIA FUNCIONAL: OFICIAL ADMINISTRATIVO AUXILIAR

SÍNTESE DOS DEVERES: Executar trabalhos complexos de escritório que envolvam a elaboração e a interpretação de leis e normas administrativas, elaboração e acompanhamento de projetos, incluindo-se, nestes, a organização e orientação dos serviços de guarda e arquivo de documentos

ATRIBUIÇÕES: Examinar processos relacionados com a legislação e os assuntos gerais da repartição; redigir pareceres de certa complexidade; reunir e preparar informações ou expedientes que se fizerem necessários para decisões na órbita administrativa; elaborar relatórios gerais e parciais; redigir qualquer modalidade de expediente administrativo; elaborar e examinar minutas de contrato, projetos de leis e projetos para obtenção de recursos; elaboração ou verificação da exatidão de quaisquer documentos de receita e despesa, folhas de pagamento, empenhos, balancetes, demonstrativos de caixa; conferir o valor dos lançamentos de impostos e taxas; organizar e orientar a elaboração de fichários e arquivos de documentação e legislação; supervisionar a execução de tarefas de rotina administrativa; fazer ou orientar levantamento de bens patrimoniais; levantar dados sobre receita e despesa; exarar despachos interlocutórios ou não; de acordo com a orientação do superior hierárquico; participar de comissões e conselhos, inclusive de controle interno; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: OPERADOR DE MÁQUINAS

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: Operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis.
- b) Descrição Analítica: Operar veículos motorizados, especiais, tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeira, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto de máquinas; lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar as correias transportadoras da pilha pulmão do conjunto de britagem; executar tarefas afins

CATEGORIA FUNCIONAL: PEDREIRO

Descrição Sintética: Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos.

Descrição Analítica: Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; construir e reparar alicerces, paredes, muros, pisos e similares; preparar ou orientar a preparação de argamassa; fazer reboco; preparar e aplicar caiações; fazer blocos de cimento; construir formas e armações



MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

Estado do Rio Grande do Sul

de ferro para concreto; colocar telhas, azulejos e ladrilhos; armar andaimes; assentar e recolocar aparelhos sanitários, tijolos, telhas e outros, trabalhar com qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e outros materiais de construção; cortar pedras; armar formas para fabricação de tubos; remover materiais de construção; responsabilizar-se pelo material utilizado; calcular orçamentos e organizar pedidos de material; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

SÍNTESE DOS DEVERES: Prestar assistência à manutenção e elaboração dos sistemas informatizados e ministrar cursos de informática.

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar o desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados; realizar instalação e manutenção de software e hardware; controlar e monitorar ambiente operacional da rede de computadores do Município, incluindo as escolas; receber e transmitir dados; executar implantação física de projetos de rede de computadores do Município; prestar assistência técnica na instalação e utilização de equipamentos de informática e seus programas; desenvolver rotinas operacionais; prestar suporte ao usuário; realizar comunicação entre dispositivos; operar sistemas de áudio e vídeo; codificar, depurar, testar e documentar programas novos, bem como as alterações dos programas já existentes; identificar e solucionar problemas em softwares e hardwares; elaborar e manter páginas para Internet e Intranet; ministrar cursos de informática dentro dos programas de inclusão digital do município; participar de comissões e conselhos municipais; outras tarefas afins.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS nas disciplinas de Artes, Ciências Físicas e Biológicas, Geografia Língua Portuguesa/Inglês, Matemática e Música:

SÍNTESE DOS DEVERES: Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

ATRIBUIÇÕES: Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino emanadas do órgão competente; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; atender as solicitações da direção das escolas referentes a sua ação docente; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões de classe; manter-se atualizado sobre a legislação do ensino e executar tarefas afins.



MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO III

PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS nas disciplinas de Artes, Ciências Físicas e Biológicas, Geografia Língua Portuguesa/Inglês, Matemática e Música:

1- TABELA DE PONTUAÇÃO:

ITENS	PONTUAÇÃO
1. Pós-Graduação: (todos concluídos)	
- Especialização	3,0
- Mestrado	4,0
- Doutorado	5,0

2. Graduação: (concluído)	
- Curso superior e/ou Licenciatura Plena	1,0

3. Cursos, Encontros, Seminários, Simpósios, Jornadas, Workshops, Congressos, Conferências, Treinamentos, Dias de Formação e Qualificação de Professores, Fóruns, Minicursos, Palestras, Oficinas, Ciclos, Núcleos, etc., de acordo com a carga horária abaixo:	
- sem carga horária	0,25
- até 19 horas	0,5
- de 20 a 40 horas	1,0
- de 41 a 80 horas	1,5
- de 81 a 120 horas	2,0
- acima de 121 horas	2,5

4. Os diplomas de Pós-Graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado e os de Graduação – curso superior e/ou de Licenciatura Plena deverão estar concluídos e devidamente registrados pela entidade promotora, não sendo aceitos históricos escolares, atestados ou declarações de conclusão do curso.

5. A comprovação do item 3 deverá ser mediante apresentação de diploma, certificado, atestado ou declaração, sendo que os mesmos deverão estar em papel timbrado e conter registro da entidade promotora.
Não serão pontuados: histórico escolar, boletim de matrícula ou de outra forma que não a determinada acima, aproveitamento de disciplinas em curso superior; tempos de serviço, estágios curriculares, extra-curriculares ou voluntários realizados e serviços prestados remunerados ou não;

6. Não poderá ser utilizado para pontuação na prova de títulos o curso de exigência do cargo.

7. Não serão pontuados: títulos de formação de nível médio, pós médio e técnico.

8. Os títulos apresentados em Língua Estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a língua Portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira, e no caso de Graduação e Pós Graduação, a revalidação deverá ser de acordo com A Lei Federal nº 9.394/96 e Resolução CNE/CES nº 1.



MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

Estado do Rio Grande do Sul

RELAÇÃO DE TÍTULOS

CONCURSO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

NOME COMPLETO DO CANDIDATO: _____

CARGO: _____

Declaro, que possuo como requisito de habilitação para o cargo de inscrição o curso de _____ (concluído ou em andamento), e estou anexando comprovante junto a relação de títulos, estando ciente que o mesmo não será utilizado para pontuação da prova de títulos.

Nº TÍTULO	DESCRIÇÃO (RESUMO)	Nº HORAS	Nº REGISTRO	NOTA (Banca)
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				

OBS: Este formulário deverá ser preenchido, com letra legível.

Em ____/____ de 2012.

ASSINATURA DO CANDIDATO



FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE RECURSOS

Assinatura do responsável pelo recebimento



MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO V

CRONOGRAMA

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 26 de Março a 05 de Abril de 2012

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (POR EDITAL): 17 de abril.

PRAZO PARA RECURSO, QUANTO AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: 18 e 19 de abril

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 23 de abril

DIVULGAÇÃO DO LOCAL DA PROVA: 27 de abril

REALIZAÇÃO DAS PROVAS: 06 de maio de 2012.

DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES: dia 07 de maio, após as 15h, no painel de publicações da Prefeitura Municipal e no site www.unars.com.br

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DOS GABARITOS PRELIMINARES: 08 e 09 de maio.

LEITURA DOS CARTÕES DE RESPOSTAS: 08 de maio, às 9h, na sede da UNA GESTÃO E ASSESSORIA, Rua Jacob Ely, 274, sala 305, Centro Profissional Independência, Centro, Garibaldi/RS.

DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DE RECURSOS e GABARITOS OFICIAIS: 15 de maio, após as 15h, no painel de publicações da Prefeitura Municipal e no site www.unars.com.br

IDENTIFICAÇÃO PÚBLICA DOS RESULTADOS DAS PROVAS: 16 de maio, podendo o candidato acompanhar o processo de identificação das provas, a partir das 9h30min, tendo por local a Prefeitura Municipal.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS: 17 de maio, no painel de publicações da Prefeitura Municipal e nos sites www.unars.com.br após as 15h.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO RESULTADO DAS PROVAS: 18 e 21 de maio

DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DOS RECURSOS: 23 de maio.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO: 23 de maio.

SORTEIO PÚBLICO: 24 de maio.

HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO: 25 de maio de 2012.

OBS: O cronograma das datas do Concurso Público poderá ser alterado pela empresa organizadora do Concurso, havendo necessidade, a qualquer momento, sem que caiba aos candidatos inscritos direito de se oporem ou reivindicarem algo em razão da alteração do mesmo. Será dada publicidade de todas as alterações que venham a ocorrer. Todas as informações divulgadas nos sites: www.unars.com.br são meramente informativas e serão divulgadas a partir das 15 horas